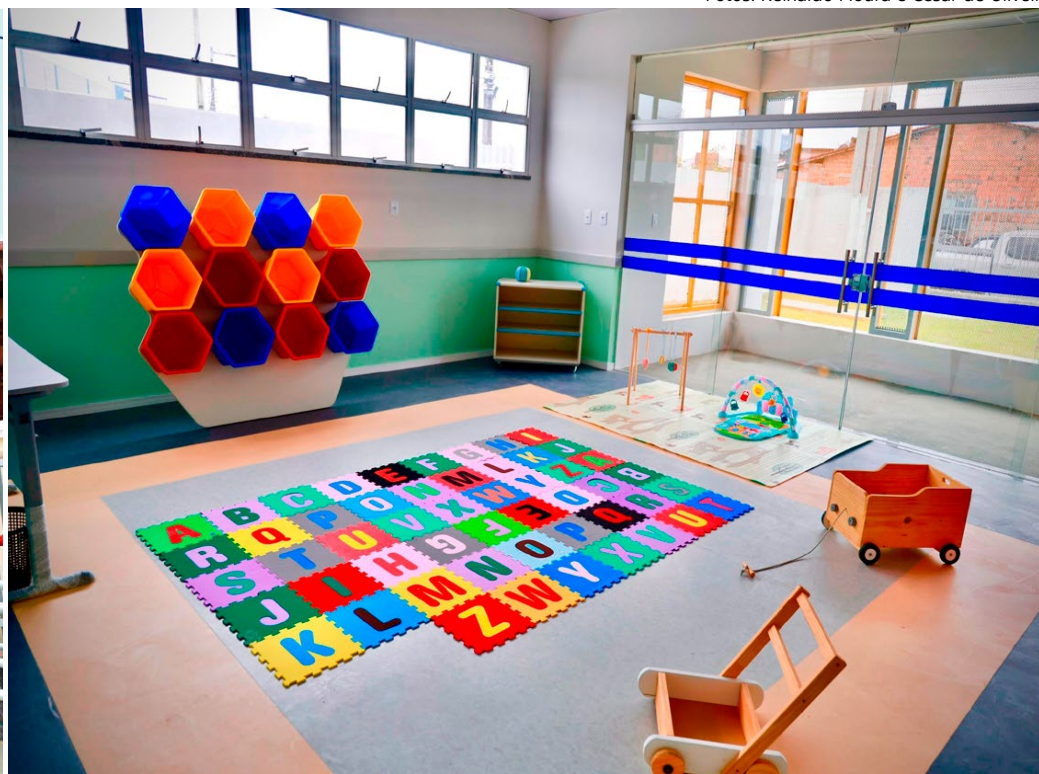


Governo entrega escola modernizada e segunda creche-escola do programa Ameei, em Aracaju

Obras somam investimentos de mais de R\$ 10,8 milhões e reforçam o compromisso do Governo de Sergipe com a melhoria da infraestrutura educacional

Fotos: Reinaldo Moura e César de Oliveira



Além de ampliarem o acesso a ambientes modernos, seguros e acessíveis, novos equipamentos proporcionam mais conforto para estudantes, professores e demais profissionais

O governador Fábio Mitidieri inaugurou na última sexta-feira, 26, a reforma, ampliação e modernização do Colégio Estadual Professor Acrísio Cruz, no bairro Siqueira Campos, em Aracaju, e entregou a Creche-Escola Manoel de Carvalho Garção, no bairro Bugio. Juntas, as duas obras somam investimentos de mais de R\$ 10,8 milhões e reforçam o compromisso do Governo de Sergipe com a

melhoria da infraestrutura educacional, desde a educação infantil até o ensino médio.

As entregas correspondem à 96ª e à 97ª obras concluídas pela gestão estadual na área da Educação entre 2023 e 2026. Além de ampliarem o acesso a ambientes modernos, seguros e acessíveis, os novos equipamentos proporcionam mais conforto para estudantes, professores e demais

profissionais da educação, contribuindo para melhores condições de ensino, aprendizagem e permanência escolar.

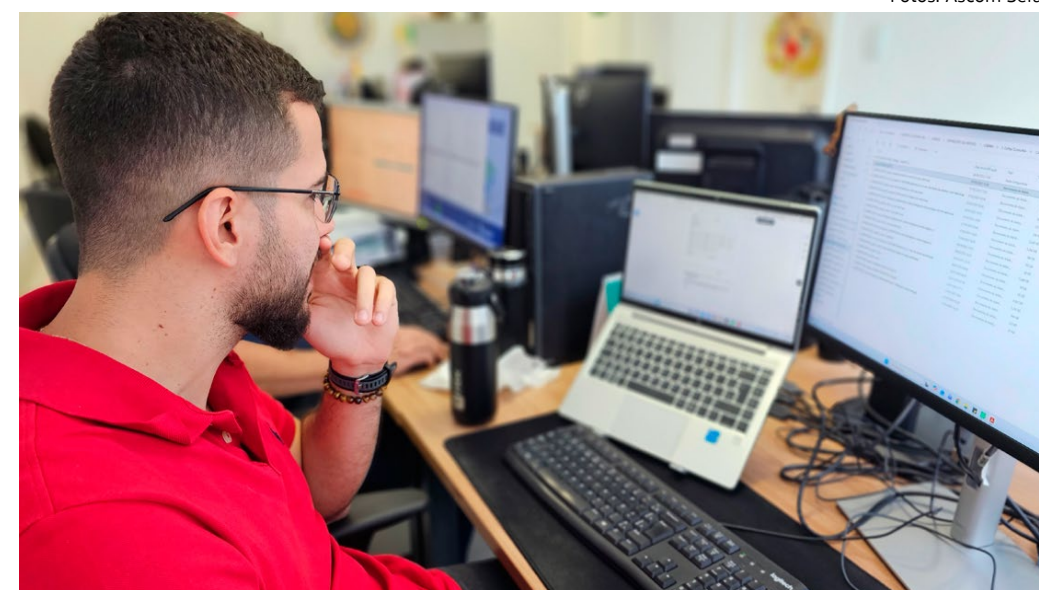
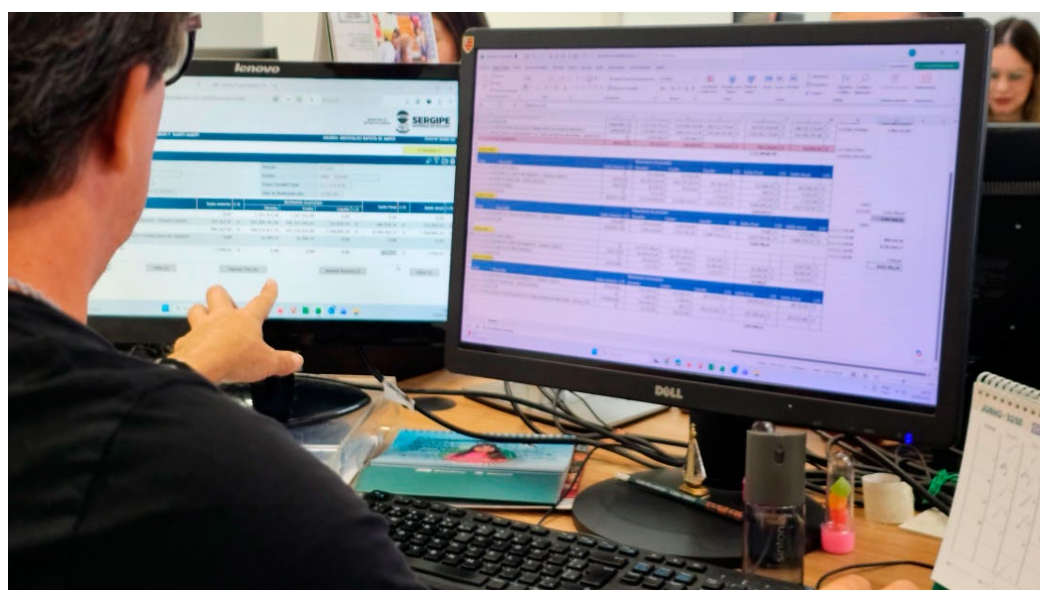
Fábio Mitidieri ressaltou que a gestão tem priorizado a educação e enfatizou a transformação promovida nas unidades de ensino. "Começamos a manhã com uma pauta que eu gosto demais: educação, com a 96ª escola entregue e a 97ª com a

creche do Ameei. O Acrísio Cruz é uma escola de 1978 que havia passado por apenas uma reforma, em 1991. Agora entregamos uma escola totalmente nova, com quadra coberta, arquibancada, vestiários, laboratórios de informática e de ciências, auditório, biblioteca, espaço maker e refeitório ampliado.

[Leia mais em www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

Sergipe conquista nota máxima em ranking nacional de qualidade da informação contábil e fiscal

Fotos: Ascom Sefaz



Sergipe conquistou a nota A, a mais alta classificação, no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal do Tesouro Nacional. O reconhecimento é concedido aos estados que apresentam informações contábeis e fiscais com alto nível de qualidade, consistência e conformidade com as normas nacionais, atestando o compromisso

com a transparência, a responsabilidade fiscal e a qualidade da gestão pública.

Para conceder a nota, a equipe da Secretaria do Tesouro Nacional avalia as informações contidas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), na Declaração de Contas Anual (DCA) e na Matriz de Saldos

Contábeis (MSC), principais documentos e bases de dados utilizados para acompanhar, registrar e demonstrar a situação fiscal, financeira e patrimonial dos governos.

O levantamento avaliou todas as informações prestadas pelo Estado referentes ao ano de 2025. Para se ter uma ideia da importância da conquista, em 2023 Sergipe possuía

nota B no ranking. Após um intenso trabalho realizado pela equipe da Secretaria do Estado da Fazenda (Sefaz) nos últimos três anos para melhorar a precisão, a integridade, a consistência e a conformidade dos dados apresentados nos demonstrativos fiscais e contábeis, foi possível elevar o resultado.

[Leia mais em www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

DESTAQUES DE SERGIPE

Ponto facultativo

O Governo do Estado publicou, na sexta-feira, 26, o Decreto nº 1.492, que estabelece ponto facultativo a partir das 12h desta segunda-feira, 29 de junho de 2026, véspera de São Pedro, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Poder Executivo. A medida altera o Decreto nº 1.333, de 30 de dezembro de 2025. Permanecem em funcionamento, 24 horas por dia, os serviços do 190 (Polícia Militar), 181 (Polícia Civil) e 193 (Corpo de Bombeiros), assim como as delegacias plantonistas da capital e do interior. Outras atividades consideradas essenciais ou de urgência, como os serviços de saúde e afins, funcionarão normalmente.

Detran/SE

O Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe (Detran/SE) informa que, por determinação da Justiça Federal, passam a valer novos valores para os exames médicos e psicológicos realizados pelas entidades abrangidas pelo Mandado de Segurança Coletivo nº 0000457-56.2026.4.05.8500, que contempla todas as credenciadas em Sergipe. A decisão liminar foi proferida pelo juiz federal Edmilson da Silva Pimenta, em ação ajuizada pela Associação de Psicologia do Trânsito de Sergipe (Apsitrans), pela Associação de Medicina de Tráfego do Estado de Sergipe (Asectran) e pela Associação Sergipana de Clínicas de Trânsito. Em cumprimento à decisão, que determina o retorno aos valores anteriormente praticados, ficam estabelecidos os valores de R\$ 165 para a avaliação psicológica e de R\$ 130 para o exame médico de aptidão física e mental.

Exposição

A exposição 'Arte, Processo & Sentir' segue em cartaz até o dia 30 de julho. Promovida pelo Governo de Sergipe, por meio da Secretaria Especial da Cultura (Secult), a mostra apresenta um recorte da trajetória artística de Gabriela Etinger, autora das obras, e traduz memórias, afetos e experimentações por meio de uma linguagem marcada por cores intensas, sensibilidade e expressividade. A mostra, gratuita e localizada no corredor da Secult, convida o público a desacelerar, observar e vivenciar uma experiência de conexão com a arte. Ao longo do período de visitação, a exposição recebeu apreciadores da arte, artistas, estudantes e visitantes, consolidando o corredor como um importante espaço de valorização da produção cultural sergipana e de aproximação entre os artistas e a sociedade.

Renda Veste

Criatividade, beleza, renda irlandesa e sergipanidade pulsante marcaram a noite da última quinta-feira, 25, no Barracão Cultural da Sergipe, na Vila do Forró, em Aracaju. O espaço foi palco do desfile de encerramento do projeto Renda Veste, uma iniciativa estratégica do Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo (Seteem), em parceria com o Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil (Senai Cetiqt) e a Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe (Funcap). O evento promoveu a união entre o tradicional do trabalho das rendadeiras e a inovação do mundo da moda.

Odontologia estadual realizou mais de 10 mil atendimentos no 1º semestre

Fotos: Erick O'Hara e Igor Matias



Os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) da rede estadual realizaram mais de 10 mil atendimentos nos seis primeiros meses de 2026, ampliando o acesso da população sergipana a serviços essenciais de saúde bucal. Coordenadas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), por meio da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), as oito unidades em funcionamento contabilizaram 10.258 atendimentos, beneficiando direta-

mente 10.050 usuários em diferentes regiões do estado.

Integrantes do Programa Brasil Sorridente, os CEOs estão localizados nos municípios de Boquim, Capela, Laranjeiras, Nossa Senhora da Glória, Propriá, São Cristóvão, Simão Dias e Tobias Barreto. As unidades ofertam procedimentos especializados como odontologia para pacientes com necessidades especiais (OPNE), cirurgias orais, diagnóstico

precoce do câncer de boca, endodontia, periodontia, próteses dentárias, além da realização de exames complementares, como radiografias e exames anatomopatológicos.

De acordo com a coordenadora dos Centros de Especialidades Odontológicas, Laisa Oliveira, os resultados demonstram o compromisso da rede estadual em oferecer uma assistência cada vez mais acessível e humanizada.

[Leia mais em www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

Eixo Crítico do Huse garante monitoramento contínuo a pacientes de alta complexidade

Fotos: Ascom SES



“Eu não tenho palavras para agradecer. Ele está aqui há mais de dois meses e, mesmo com todo esse tempo, nunca faltou cuidado”. O relato emocionado é da estudante Ana Carolina Santos Bastos, que acompanha o avô José Hamilton dos Santos, de 73 anos, internado em uma das Unidades de Apoio Crítico (UAC) do Hospi-

tal de Urgências de Sergipe Governador João Alves Filho (Huse) após sofrer um acidente vascular cerebral (AVC).

Morador do município de Salgado, José Hamilton foi atendido inicialmente pelo Samu 192 Sergipe, passou pela Ala Vermelha e, em seguida, foi transferido para a UAC, onde permanece

internado. Ana Carolina lembra que o quadro do avô foi súbito e grave. “Ele perdeu os movimentos, não falava e foi atendido pelo Samu. Chegou na Ala Vermelha e logo depois já estava na UAC. Desde o início nunca faltou cuidado, recebe assistência o tempo todo”, relatou Ana Carolina.

[Leia mais em www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO

FÁBIO MITIDIERI

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

JOSÉ MACEDO SOBRALSecretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃESSecretário de Estado-Chefe da Casa Civil
LUIZ ANTÔNIO MITIDIERISecretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZISecretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUESSecretário de Estado da Saúde
JARDEL MITERMAYER GOISSecretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERISecretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZESSecretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOASecretária de Estado de Políticas para as Mulheres
GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELESSecretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJOSecretária de Estado da Educação
MARIA GILVANIA GUIMARAES DOS SANTOSSecretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANASecretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRASecretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELESSecretário de Estado do Esporte e Lazer
FLÁVIO MENDONÇA DE OLIVEIRASecretária de Estado do Turismo
DANIELA MESQUITA SANTOSSecretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMASecretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVASecretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
INGRID CAVALCANTI FEITOSASecretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
JULIO CÉSAR MONZU FILGUEIRASecretário de Estado da Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTOSecretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO LIMA FILHOControladoria-Geral do Estado
SILVANA MARIA LISBOA LIMASecretário Especial de Articulação com os Municípios
LUIZ SIMPLICIANO DA FONSECASecretário Especial da Cultura
ANTONIO CARLOS VALADARES FILHOProcurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR**IO SE** Imprensa Oficial de Sergipe**JOÃO SOBRAL GARCEZ S. NETO**
DIRETOR-PRESIDENTE**ANTONIO ARTUR FERREIRA**
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO**MÍLTON ALVES**
DIRETOR INDUSTRIALRua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 1.494
DE 26 DE JUNHO DE 2026

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 184, de 10 de novembro de 2022, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SES, a Unidade de Gestão do Programa de Fortalecimento da Rede de Inclusão Social e Atenção à Saúde (UGP) - PROREDES/SE, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 185 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe); com fundamento na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observado o disposto na Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e do Decreto nº 90, de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o constante no processo digital nº 14624/2026-PROC.ORD.-SES; e,

Considerando a Lei nº 9.928, de 1º de abril de 2026, que em seu art. 9º estipula um padrão de Adicional de Trabalho Técnico ou Adicional de Comissão de Trabalho para os servidores públicos integrantes de Unidades Gestoras ou Coordenadoras de Programas ou Projetos de operações de crédito externas já instituídas por Decreto, bem como aos servidores públicos integrantes das Comissões de Licitações a elas vinculadas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o “caput” do art. 3º; alterados os incisos I e II e acrescentado o inciso III ao “caput” do art. 5º do Decreto nº 184, de 10 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** A Unidade de Gestão do Programa – UGP será assim constituída por (01) uma Coordenação Geral/Executiva e uma equipe formada por 05 (cinco) coordenações operacionais e 01 (uma) assessoria jurídica:
.....”(NR)

“**Art. 5º** ...

I- Coordenador Geral e Subcoordenador Geral perceberão um Adicional de Trabalho Técnico no valor previsto pelo inciso I do art. 5º da Lei nº 9.928, de 1º de abril de 2026;

II- Coordenadores das Unidades Gestoras ou Coordenadores de Programas ou Projetos de operações de crédito externas perceberão um Adicional de Trabalho Técnico no valor previsto pelo inciso II do art. 5º da Lei nº 9.928, de 1º de abril de 2026;

III- Assessores, Analistas, Líderes de Produtos e demais Subcoordenadores das Unidades Gestoras ou Coordenadoras de Programas ou Projetos de operações de crédito externas perceberão um Adicional de Trabalho Técnico no valor previsto pelo inciso III do art. 5º da Lei nº 9.928, de 1º de abril de 2026;
.....”(NR)

Art. 3º No âmbito do PROREDES/SE, poderão ser constituídas até 02 (duas) Comissões Especiais de Licitações para Projetos Internacionais - CEL, sendo integradas, cada uma delas, por:

I – 01 (um) Presidente;

II – 04 (quatro) membros.

§ 1º A constituição da CEL será realizada por meio de Portaria da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

§ 2º O Presidente e os Membros da CEL serão designados por Portaria da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 3º A CEL poderá atuar na condução de processos licitatórios relativos ao PROREDES/SE, bem como outros financiados com recursos de operação de crédito externa vinculadas a Secretaria de Estado da Saúde.

§ 4º A Portaria da Secretaria de Estado da Saúde poderá definir normas de organização e funcionamento da comissão.

Art. 4º Pela participação nas Comissões Especiais de Licitações para Projetos Internacionais – CEL do PROREDES/SE, os integrantes, servidores efetivos e em comissão, perceberão o Adicional de participação em Comissão de Trabalho, previsto nos incisos I e II, do art. 6º da Lei nº 9.928, de 1º de abril de 2026.

Art. 5º A previsão orçamentária, assim como o pagamento dos adicionais referentes ao Adicional de Trabalho Técnico e ao Adicional de participação em Comissão de Trabalho aos membros designados, serão de responsabilidade dos Órgãos ou Entidades de exercício do servidor.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADOLuiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa CivilJardel Mitermayer Gois
Secretário de Estado da SaúdeCristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de GovernoGOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 26 DE JUNHO DE 2026

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

E X O N E R A R

ANA CLEIDE LIMA SANTOS CARDOSO, CPF (MF) nº XXX.042.255-XX, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 26 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADOLuiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa CivilJardel Mitermayer Gois
Secretário de Estado da SaúdeCristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de GovernoGOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 26 DE JUNHO DE 2026

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

N O M E A R

FABIANY MARIA DE SÁ MOTA, CPF (MF) nº XXX.812.415-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, com vigência a partir de 1º de julho de 2026.

Aracaju, 26 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADOLuiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa CivilMaria Gilvânia Guimarães dos Santos
Secretária de Estado da EducaçãoCristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 26 DE JUNHO DE 2026

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

NOMEAR

RANIELI ANDRADE SANTOS, CPF (MF) nº XXX.648.695-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, com vigência a partir de 1º de julho de 2026.

Aracaju, 26 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Gilvânia Guimarães dos Santos
Secretária de Estado da Educação

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 26 DE JUNHO DE 2026

Exonera Assessor Extraordinário III, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

EXONERAR

CID CLAY DE OLIVEIRA SANTOS, CPF (MF) nº XXX.284.925-XX, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário III, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública com vigência a partir de 1º de julho de 2026.

Aracaju, 26 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 26 DE JUNHO DE 2026

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

NOMEAR

CID CLAY DE OLIVEIRA SANTOS, CPF (MF) nº XXX.284.925-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vigência a partir de 1º de julho de 2026.

Aracaju, 26 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

SECRETARIAS

Casa Civil

**PORTARIA Nº 152
DE 26 DE JUNHO DE 2026**

Retifica a Portaria SEPLAN nº 129/2026, de 09 de junho de 2026, que institui a Comissão Especial de Licitações e Contratos, no âmbito da Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação – SEPLAN, designa seus membros e dispõe sobre providências correlatas.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado, nos termos da Lei nº 9.373, de 2024, e do art. 35 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o inciso V do art. 3º da Portaria SEPLAN nº 129/2026, de 09 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

(...)

V. Bráulio Joaquim de Abreu Neto, na qualidade de membro.

.....”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SEPLAN nº 129/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 26 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

Júlio Filgueira

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO



SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

**PORTARIA SEPLAN Nº 153
DE 26 DE JUNHO DE 2026**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.858, de 13 de janeiro de 2026,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.858, de 13 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2026, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 24.459.528,58 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2026, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 26 de junho de 2026; 205º da Emancipação Política de Sergipe.

Julio Cesar Monzu Filgueira

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

**ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL			
13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil			
Op. 28.845.0042.1227 - Transferências Especiais Emenda Especial: Parlamentar Impositiva			300.000,00
4.4.40.00 - Investimentos	1500	0000	300.000,00
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
16102 - Despesas Centralizadas - SEFAZ			
Op. 04.123.0042.0774 - Encargos de Atividades Especial: Centralizadas			17.840.000,00
4.5.90.00 - Inversões Financeiras	1500	0000	17.840.000,00
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe			
Projeto: 20.606.0021.0038 - Assistência Técnica e Extensão Rural a Agricultura Familiar - PRONAF			150.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	150.000,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe			
Projeto: 13.392.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais			4.519.528,58
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	130.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	4.389.528,58
Projeto: 13.392.0016.0352 - Preservação, Implantação e Ampliação dos Equipamentos Culturais			1.550.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1700	0000	1.550.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA			
24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania			
Projeto: 08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social			100.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000,00
TOTAL			24.459.528,58

**ANEXO II
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL			
13301 - Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação			
Atividade: 04.126.0036.1212 - Comunicação e Colaboração Corporativa do Estado			4.339.528,58
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	4.339.528,58
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
16102 - Despesas Centralizadas - SEFAZ			
Op. 04.123.0052.0832 - Participação Acionária no BANESE Especial: 4.5.60.00 - Inversões Financeiras			17.840.000,00
	1500	0000	17.840.000,00
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca			
Projeto: 20.606.0021.1226 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva			30.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	30.000,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe			
Projeto: 13.392.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais			1.002.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1700	0000	2.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1700	3110	1.000.000,00
Projeto: 13.392.0016.0352 - Preservação, Implantação e Ampliação dos Equipamentos Culturais			202.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1700	0000	2.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1700	3110	200.000,00
Projeto: 13.392.0016.0360 - Criação, Apoio, Produção e Veiculação de Programas e Produções de Conteúdo Audiovisual			4.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1700	0000	4.000,00
Projeto: 13.392.0016.0363 - PAC Cidades Históricas			15.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1700	0000	15.000,00
Projeto: 13.392.0016.0365 - Restauração e Manutenção de Bens Pertencentes ao Patrimônio Histórico e Artístico			327.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1700	0000	2.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1700	3110	325.000,00

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 20401 - Fundo Estadual de Saúde Atividade: 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	150.000,00 150.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA 24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza Projeto: 08.306.0050.0602 - Distribuição de Cestas de Alimento 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000,00 100.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA 26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura Projeto: 15.451.0020.0552 - Apoio para Melhoria da Infraestrutura 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes 4.4.40.00 - Investimentos 4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	450.000,00 50.000,00 300.000,00 100.000,00
TOTAL			24.459.528,58

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026			
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe Projeto: 13.392.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			367.471,42 367.471,42
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 20401 - Fundo Estadual de Saúde Atividade: 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	2600 2600 2600	0000 3110 3130	21.227.100,00 5.905.362,00 1.000.000,00 14.321.738,00
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 33101 - Secretaria de Estado do Turismo Atividade: 23.695.0002.0545 - Marketing e Divulgação do Estado de Sergipe 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2706	3110	500.000,00 500.000,00
TOTAL			22.094.571,42

SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPEPORTARIA SEPLAN Nº 154
DE 26 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.858, de 13 de janeiro de 2026,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.858, de 13 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2026, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 22.094.571,42 (vinte e dois milhões, noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2026, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2025, na fonte de recursos especificada no anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 26 de junho de 2026; 205º da Emancipação Política de Sergipe.

Julio Cesar Monzu Filgueira
Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPEPORTARIA SEPLAN Nº 155
DE 26 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.858, de 13 de janeiro de 2026,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.858, de 13 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2026, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2026, nos termos dos anexos desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º desta Portaria, decorrerão de Excesso de Arrecadação, em função do ingresso de recursos na fonte especificada nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 26 de junho de 2026; 205º da Emancipação Política de Sergipe.

Julio Cesar Monzu Filgueira
Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

**ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe			500.000,00
Projeto: 13.392.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais			200.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	493.000,00
TOTAL			493.000,00

SECRETARIA ESPECIAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
INOVAÇÃO



SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

**PORTARIA SEPLAN Nº 156
DE 26 DE JUNHO DE 2026**

Altera o complemento orçamentário nos grupos de despesa no Orçamento do Estado de Sergipe de 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art.18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e art. 7º, § 3º, Lei nº 9.858 de 13 janeiro de 2026,

Considerando as disposições sobre modalidade de aplicação e permuta de fontes de recursos públicos, previstas no art. 7º, "caput" e § 4º da Lei nº 9.858, de 13 de janeiro de 2026, dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2026, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar complemento orçamentário nos grupos de despesas, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício de 2026, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 26 de junho de 2026; 205º da Emancipação Política de Sergipe.

Julio Cesar Monzu Filgueira
Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

**ANEXO I
MODIFICADO POR ESTA PORTARIA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	CO	FUNTE	MODALIDADE	VALOR R\$1,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe				500.000,00
Projeto: 13.392.0016.0352 - Preservação, Implantação e Ampliação dos Equipamentos Culturais	0000	1700	4.4.90	200.000,00
Projeto: 13.392.0016.0375 - Aquisição de Equipamentos para a FUNCAP	0000	1700	4.4.90	300.000,00
TOTAL				500.000,00

**ANEXO II
APROVADO NA LOA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	CO	FUNTE	MODALIDADE	VALOR R\$1,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe				500.000,00
Projeto: 13.392.0016.0352 - Preservação, Implantação e Ampliação dos Equipamentos Culturais	3110	1700	4.4.90	200.000,00
Projeto: 13.392.0016.0375 - Aquisição de Equipamentos para a FUNCAP	3110	1700	4.4.90	300.000,00
TOTAL				500.000,00

SECRETARIA ESPECIAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
INOVAÇÃO



SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

**PORTARIA SEPLAN Nº 157
DE 26 DE JUNHO DE 2026**

Altera a modalidade de aplicação nos grupos de despesa no Orçamento do Estado de Sergipe de 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art.18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e art. 7º, § 3º, Lei nº 9.858 de 13 janeiro de 2026,

Considerando as disposições sobre modalidade de aplicação e permuta de fontes de recursos públicos, previstas no art. 7º, "caput" e § 4º da Lei nº 9.858, de 13 de janeiro de 2026, dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2026, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar modalidade de aplicação nos grupos de despesas, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício de 2026, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 26 de junho de 2026; 205º da Emancipação Política de Sergipe.

Julio Cesar Monzu Filgueira

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

**ANEXO I
MODIFICADO POR ESTA PORTARIA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	CO	FUNTE	MODALIDADE	VALOR R\$1,00
38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER				
38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer				300.000,00
Projeto: 27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer	0000	1500	3.3.40	300.000,00
TOTAL				300.000,00

**ANEXO II
APROVADO NA LOA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	CO	FUNTE	MODALIDADE	VALOR R\$1,00
38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER				
38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer				300.000,00
Projeto: 27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer	0000	1500	3.3.50	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Administração

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Secretária de Estado da Administração baixou as seguintes portarias, conforme disposto nos Decretos nº 17.851/98 e nº 29.753/14, na Lei nº 8.496/18 e legislação correlata:

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DA CESSÃO							
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
1064/2026	xxx.151.584-xx	OTTO KUMMER HORA	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA QP	SEED	TCE/SE	01/01/2026 até 31/12/2026	O
1065/2026	xxx.612.085-xx	ALYNNE DA EXALTACAO FRANCA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FES	TCE/SE	01/01/2026 até 31/12/2026	O
1071/2026	xxx.273.195-xx	GILEIDE DE SAO PEDRO LESSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	TCE/SE	01/01/2026 até 31/12/2026	O
1072/2026	xxx.691.185-xx	AUREA MONTEIRO BATISTA	MERENDEIRO ESCOLAR	SEED	TCE/SE	01/01/2026 até 31/12/2026	O
1073/2026	xxx.342.765-xx	MARILENE SOUZA ALVES	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA QS	SEED	TCE/SE	01/01/2026 até 31/12/2026	O
1074/2026	xxx.600.835-xx	MARIA RITA DE CASSIA SANTOS SOUZA	ENFERMEIRO	FES	TCE/SE	01/01/2026 até 31/12/2026	O
1075/2026	xxx.561.405-xx	JOELITO VITALL DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEED	TCE/SE	01/01/2026 até 31/12/2026	O
1079/2026	xxx.021.105-xx	ANA LUIZA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SECC	TCE/SE	01/01/2026 até 31/12/2026	O
1080/2026	xxx.536.365-xx	TEREZINHA DAS GRACAS RABELO BRANDAO	ASSISTENTE SOCIAL	SEASIC	TCE/SE	01/01/2026 até 31/12/2026	O
1081/2026	xxx.967.465-xx	SILVANA SILVA BESSA	ECONOMISTA	SEED	TCE/SE	01/01/2026 até 31/12/2026	O
1082/2026	xxx.314.155-xx	TEREZINHA ALVES PAES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SECC	TCE/SE	01/01/2026 até 31/12/2026	O
1083/2026	xxx.789.811-xx	MAISA FOTINI GUIMARAES KALATZIS BRITO	ECONOMISTA	SEAD	TCE/SE	01/01/2026 até 31/12/2026	O
1084/2026	xxx.907.005-xx	JORGE BOMFIM MENEZES	ENGENHEIRO CIVIL	CODERSE	TCE/SE	01/01/2026 até 31/05/2026	O
1624/2026	xxx.094.135-xx	MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA FIGUEIREDO	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA QP	SEED	TCE/SE	01/01/2026 até 31/12/2026	O
1625/2026	xxx.220.285-xx	UBIRAJARA BARRETO SANTOS	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA QP	SEED	TCE/SE	01/01/2026 até 31/12/2026	O
PORTARIA DE REVOGAÇÃO DA CESSÃO							
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
1623/2026	xxx.085.734-xx	ANA CELIA GOMES DA SILVA	VIGILANTE	SEED	SEJUC	A PARTIR DE 01/07/2026	

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da AdministraçãoGOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA
- SECLOGAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2026

PROCESSO Nº 920/2026-COMPRAS.GOV-SSP.

OBJETO: Aquisição de Microscópio Eletrônico de Varredura (MEV) para o Instituto de Análise e Pesquisas Forense, o qual será adquirido para atender ao plano de trabalho do Termo de Adesão nº 76/2024, firmados entre o Ministério da Justiça e a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/SE), conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.**PARTICIPAÇÃO:** Ampla a todas as empresas.**DATA DE ABERTURA E SESSÃO DE DISPUTA:** 13/07/2026, às 8h.**NO SÍTIU:** www.licitanet.com.br**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/SE).**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nºs 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nºs 285/2023 e 342/2023.**PARECER JURÍDICO Nº 664/2026-CCAC/PGE.****FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:**www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br. **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, Aracaju/SE.

Aracaju, 25 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO - SECLOG/SGCC/GERLICGOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOGAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2026

PROCESSO Nº 16910/2026-COMPRAS.GOV-SEED

OBJETO: Registro de preço para aquisição de colchonetes infantis e tapetes emborrachados, para Creches-Escolas do Programa AMEEI, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação.**DATA DA SESSÃO DE DISPUTA:** 14/07/2026 às 09h00min.**NO SÍTIU:** www.licitanet.com.br**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEED**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.**PARECER JURÍDICO Nº 1685/2026-CCAC****Formalização de Consultas e Edital:**www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 25 de junho de 2026.

Isabel Alves Teixeira Melquiades
Pregoeira - SECLOGGOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOGAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2026

PROCESSO Nº: 38161/2025-COMPRAS.GOV-SES

OBJETO: Registro de preços, para aquisição de aparelhos eletrônicos, conforme demanda das unidades da rede hospitalar e administrativa da SES/SE, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.**SESSÃO DE DISPUTA:** 10/07/2026 às 09h.**NO SÍTIU:** www.licitanet.com.br**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe-SES.**BASE LEGAL:** Lei nº. 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº: 9.183/2023;9.166/2023;9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº:285/2023 e 342/2023.**PARECER JURÍDICO Nº 1638/2026-PGE-CCAC-PAREC****Formalização de Consultas e Edital:**www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 26 de junho de 2026.

ALEXSANDRO SANTOS MENDES
Pregoeiro - SECLOGGOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA
- SECLOG

ERRATA

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2026-SES, objetivando Registro de preços para a aquisição de material médico hospitalar da rede estadual de saúde atenção hospitalar e especializada (cânula de traqueostomia com balão e sem balão, fixador para cânula de traqueostomia adulto e infantil), ocorrida no DOE em 26 de junho de 2026, nº 29.914, à fls. 8, tem-se:

ONDE SE LÊ:

SESSÃO DE DISPUTA: 06/07/2026 às 09h.

LEIA-SE:

SESSÃO DE DISPUTA: 08/07/2026 às 09h.

Aracaju, 26 de junho de 2026.

Alessandro Frukck da Silva
PREGOEIRO - SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 179/2025-CPE-SECLOG

OBJETO: Registro de preço para a prestação de serviço de distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP), sem instalação e sem manutenção, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: SECLOG

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.LC nº 123/2006.Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020.Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

EMPRESA: DURA COMERCIO DE GAS LTDA CNPJ: 47.890.806/0001-66					
LOTES	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	SERVICO DE DISTRIBUICAO DE GAS - DO TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP),BOTIJOES DE 13 KG,SEM INSTALACAO,- FORNECIMENTO DE TICKETS VALE-GÁS.,SEM MANUTENÇÃO	UNIDADE	3.802	R\$ 121.00	SUPERGÁSBRAS
02	SERVICO DE DISTRIBUICAO DE GAS - DO TIPO GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP),BOTIJOES DE 13 KG,SEM INSTALACAO,FORNECIMENTO DE TICKETS VALE-GÁS.,SEM MANUTENÇÃO (COTA RESERVADA)	UNIDADE	1.254	R\$ 121.00	SUPERGÁSBRAS

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br

A pregoeira adjudica os itens.

O Secretário da SECLOG homologa a licitação.

ELENILDA DOS SANTOS BARBOSA
Pregoeiro/SECLOG

Walter Pereira Lima
Secretário Especial de Gestão-SECLOG

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2025**

PROCESSO Nº: 160/2026-ADIT.CONTRATUAL-SECLOG.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA.

CONTRATADA: NC VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 14.531.173/0001-40.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o incremento de 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) ao valor original do Contrato, acrescendo 04 (quatro) postos de vigilância, 12h, diurno, todos os dias, das 06h às 18h - armados e 04 (quatro) postos de vigilância, 12h, noturno, todos os dias, das 18h às 06h - armados, em atendimento aos interesses da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.318.620,00 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decretos Estaduais nº 285/2023 e 342/2023.

ASSINANTES: Pela Contratada, Alex Sandro Costa Moura em 26/06/2026 e pela Contratante, Walter Pereira Lima em 26/06/2026.

DISPONÍVEL: <https://www.comprasnet.se.gov.br/index.php/contratos-centralizados>

**EXTRATO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

O Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Administração torna público o que segue: **Objeto:** credenciamento de sindicatos, entidades de classe, cooperativas, associações e clubes constituídos exclusivamente por servidores públicos integrantes do poder executivo para fins de consignação facultativa em folha de pagamento do Estado de Sergipe.

Após análise dos documentos pela Comissão Especial de Credenciamento, a Secretária de Estado da Administração HOMOLOGA o resultado, declarando HABILITADO o seguinte proponente:

Processo administrativo: 3912/2026

Proponente: SINDICATO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DE SERGIPE - SINODONTO

CNPJ: 32.825.903/0001-06

Aracaju, 25 de junho de 2026

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 004/2026

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE - CNPJ nº 09.389.806/0001-98.

CONTRATADO: CLÍNICA LUCAS E CRUZ CENTRO DE SAÚDE INTEGRADA LTDA, CNPJ 33.156.268/0001-76.

OBJETO: Credenciamento de clínica que visa a realização de Consultas para Tratamento Psicológico, Consultas para atendimento com Nutricionista, Consulta para atendimento com Fisioterapeuta e Consulta para atendimento com Fisioterapeuta em grupo em atendimento aos profissionais da Segurança Pública de Sergipe, de acordo com a demanda apresentada, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento de Chamamento Público nº 01/2025/SSP/SE e seus anexos.

PROCESSO: 1018/2026-CRED-SSP

VALOR: O valor de cada um dos serviços encontra-se descrito na planilha abaixo, guardando relação e vinculação com o descrito nos itens 15 e 16 do Edital e com o seu Anexo I - Termo de Referência:

ITEM	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
1	Consulta Psicologia	R\$ 127,50
3	Consulta Nutricionista	R\$ 121,65
4	Consulta Fisioterapia Individual	R\$ 109,30

5	Consulta Fisioterapia em Grupo	R\$ 46,92
---	--------------------------------	-----------

TERMOS: Termos de Adesão nº 51/2020, 51/2021 e 51/2022-Eixo Valorização Profissional e Termos de Adesão nº 26/2023 e 78/2024 - Área temática Melhoria da Qualidade de Vida

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária: 224011; Classificação Funcional-Programática: 06.331.0026; Projeto/Atividade: 0516; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte de Recurso: 713.

PARECER DA PGE: Parecer nº 646/2025-PGE

BASE LEGAL: art. 74, inciso IV c/c artigo 78, inciso I e art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 342/2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO: 26/06/2026

Aracaju/SE, 29 de junho de 2026.

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUNESP-IN0013/2026

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ: 09.389.806/0001-98.

OBJETO: Contratação de Instrutor Para Capacitação em Comunicação Assertiva para Diálogos Saudáveis com Foco na Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, firmado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Sistema Único de Segurança Pública, através de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE.

PROCESSO: 1062/2026-COMPRAS.GOV-SSP

TERMO: Área Temática nº 26/2023 - Enfrentamento da Violência Contra a Mulher - Fundo a Fundo

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 342/2023

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária: 224010 Classificação Funcional - Programática: 06.181.0025 Ação: 0514 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte de Recurso: 2713.

PARECER DA P.G.E.: 6100/2025-CCAC-PN

VALOR: O valor total da Inexigibilidade de Licitação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Aracaju/SE, 29 de junho de 2026.

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUNESP-IN0016/2026

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ: 09.389.806/0001-98.

OBJETO: Contratação de Palestrantes que tem por objeto o Ciclo de Palestras e Roda de Conversa - "Projeto Cuidar Para Proteger" para atender aos Policiais Militares da Ativa, firmado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Sistema Único de Segurança Pública, através de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE.

PROCESSO: 1041/2026-COMPRAS.GOV-SSP

TERMO: Área Temática nº 26/2023 - Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública - MQV - Fundo a Fundo

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 342/2023

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária: 22401 Classificação Funcional - Programática: 06.331.0026 Ação: 0516 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte de Recurso: 2713.

PARECER DA P.G.E.: 6100/2025-CCAC-PN

VALOR: O valor total da Inexigibilidade de Licitação é de R\$ 21.720,00 (vinte e um mil e setecentos e vinte reais).

Aracaju/SE, 29 de junho de 2026.

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Justiça e de Defesa do Consumidor



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026
Extrato de Publicação**

Proc. nº 769/2026-COOP.-SEJUC

Parecer nº 1220/2026 - CCAC

Participes: Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC e o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica, tem por finalidade a realização de procedimentos básicos de cooperação para instalação de seções eleitorais para as Eleições 2026 nos estabelecimentos prisionais em que houver presos provisórios e unidades onde houver adolescentes internados no Estado de Sergipe.

Vigência: 29/06/2026 a 30/11/2026.

Data da Assinatura: 26/05/2026.

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28261/2025-COMPRAS.GOV-SEED

OBJETO: Registro de preços para aquisição de púlpitos, displays e medalhas, através do sistema registro de preços, destinadas a solenidades, premiações simbólicas de estudantes, professores e escolas da rede pública estadual de ensino de Sergipe, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEED.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2001, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 8.747/2020 e nº 9.493/2024. Leis Estaduais nº 8.866/2021 e nº 9.267/2023. Leis Estaduais nº 9.166/2023, nº 5.848/2006, e Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Decreto Estadual nº 285/2023. Decreto Estadual nº 342/2023.

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL

CONTRATADA: TD LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 53.335.094/0001-16					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	MEDALHAS EM ACRÍLICO CRISTAL 2,5MM 5X5CM	unidade	2250	R\$ 2,64	PRÓPRIA
02	FITA DECORATIVA PARA MEDALHA 55X1,85CM	unidade	2250	R\$ 1,64	PRÓPRIA
03	DISPLAY DE MESA EM ACRÍLICO 4MM 20X15CM	unidade	300	R\$ 13,98	PRÓPRIA
04	DISPLAY DE MESA EM ACRÍLICO 4MM 24X16CM	unidade	300	R\$ 17,50	PRÓPRIA
05	DISPLAY DE MESA EM ACRÍLICO 4MM 30X20CM	unidade	900	R\$ 31,99	PRÓPRIA
06	PÚLPITO EM ACRÍLICO 110CM, 8MM, 50CMX40CM	unidade	12	R\$ 1.011,25	PRÓPRIA

LOTE 02 – COTA RESERVADA

CONTRATADA: TD LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 53.335.094/0001-16					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	MEDALHAS EM ACRÍLICO CRISTAL 2,5MM 5X5CM	unidade	750	R\$ 2,64	PRÓPRIA
02	FITA DECORATIVA PARA MEDALHA 55X1,85CM	unidade	750	R\$ 1,64	PRÓPRIA
03	DISPLAY DE MESA EM ACRÍLICO 4MM 20X15CM	unidade	100	R\$ 13,98	PRÓPRIA
04	DISPLAY DE MESA EM ACRÍLICO 4MM 24X16CM	unidade	100	R\$ 17,50	PRÓPRIA
05	DISPLAY DE MESA EM ACRÍLICO 4MM 30X20CM	unidade	300	R\$ 31,99	PRÓPRIA
06	PÚLPITO EM ACRÍLICO 110CM, 8MM, 50CMX40CM	unidade	04	R\$ 1.011,25	PRÓPRIA

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br

A pregoeira adjudica os lotes.

A Secretária de Estado da Educação Homologa a licitação.

Aracaju, 25 de junho de 2026.

SYMONE MELO DE BARROS CORRÊA MESQUITA
Pregoeiro-SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão-SECLOG

MARIA GILVÂNIA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 082/2025

PROCESSO nº.: 45898/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: ARAQUEM TURISMO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 13.432.399/0001-21

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva acrescer ao valor total do contrato em 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R\$ 14.001.525,00 (quatorze milhões, um mil, quinhentos e vinte e cinco reais), passando o valor total do contrato de R\$ 56.006.100,00 (cinquenta e seis milhões, seis mil e cem reais) para R\$ 70.007.625,00 (setenta milhões, sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais), nos termos do art.124, I, b e art. 125 da Lei 14.133/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0015.0312 e 12.362.0015.0313

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.33

FONTE DE RECURSOS/COMPLEMENTO: 1500/1001

PARECER: Parecer nº 769/2026 – PGE

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026

MARIA GILVÂNIA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 062/2025

PROCESSO nº.: 45878/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: ARAQUEM TURISMO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 13.432.399/0001-21

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva acrescer ao valor total do contrato em 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R\$ 14.133.140,00 (quatorze milhões, cento e trinta e três mil e cento e quarenta reais), passando o valor total do contrato de R\$ 56.532.560,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos e sessenta reais) para R\$ 70.665.700,00 (setenta milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais), nos termos do art.124, I, b e art. 125 da Lei 14.133/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0015.0312 e 12.362.0015.0313

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.33

FONTE DE RECURSOS/COMPLEMENTO: 1500/1001

PARECER: Parecer nº 741/2026 – PGE

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026

MARIA GILVÂNIA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	56310/2025-AVA/ORG/MAT/CUR-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Aprovação da Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental para Educação Especial
NÚMERO DO PARECER APROVADO	177/2026-SEED - CEE - CPLN
NOME DO INTERESSADO	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MYRIAM DE OLIVEIRA SANTOS MELO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9394/96, 13.146/2015; Resolução CNE/CEB: 3/2025, 7/2010, 2/2017; Decreto: 12.686/2025, 12.773/2025; Resolução CEE/SE: 7/2014, 5/2015, 4/2018, 44/2025.
VOTO	“Voto pela Aprovação da Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos, no nível de ensino fundamental – EJAEF I, para estudantes da Educação Especial, a partir de 2026, da Escola Estadual Professora Myrian de Oliveira Santos Melo, instituição educacional pertencente à Rede Estadual de Ensino de Sergipe, localizada na Rua Raimundo Fonseca, S/N, Bairro I3 de Julho, Aracaju, Sergipe. Esse é o voto.”
DATA DA DECISÃO	19/03/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	52801/2025-AVA/ORG/MAT/CUR-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Aprovação da Matriz Curricular do Ensino Fundamental
NÚMERO DO PARECER APROVADO	176/2026-SEED - CEE - CPLN
NOME DO INTERESSADO	ESCOLA NOVOS RUMOS
CNPJ/CPF	30.957.223/0001-02
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/96; Resolução CNE/CEB: 07/2010, 02/2017; Resolução CEE/SE: 02/2014, 05/2015, 04/2018, 01/2019.
VOTO	“VOTO FAVORAVELMENTE à aprovação da Matriz Curricular do Ensino Fundamental, a partir de 2026, da Escola Novos Rumos, localizada na A-33, nº 355 – Conjunto Albano Franco, Bairro Taiçoca, CEP: 49153-170, município de Nossa Senhora do Socorro/SE, por atender aos requisitos legais, normativos e pedagógicos estabelecidos pelo Sistema Estadual de Ensino. Ressalta-se que a instituição deverá assegurar a efetiva implementação da proposta curricular em sua prática pedagógica, bem como manter a atualização contínua de seus instrumentos institucionais, garantindo a plena aderência às diretrizes educacionais vigentes. É este o voto que submeto à apreciação deste Egrégio Colegiado.”
DATA DA DECISÃO	09/04/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	52269/2025-REG/VID/ESC-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Regularização de vida escolar
NÚMERO DO PARECER APROVADO	174/2026-SEED - CEE - CPLN
NOME DO INTERESSADO	JACKSON BOMFIM DOS SANTOS
CNPJ/CPF	***.813.415-**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Resolução CEE/SE: 514/2007
VOTO	"Voto pelo deferimento do aproveitamento de estudos dos Componentes Curriculares cursados pelo Sr. Jackson Bomfim dos Santos, determinando que o Departamento de Inspeção Escolar emita Guia de Transferência, com base nos Diários de Classes encontrados em seu arquivo. Em tempo, recomendamos, para fins de Certificado de Conclusão, o interessado se submeta a Exames de Suplência, em caráter excepcional, ofertado pela Secretaria de Estado de Educação. Esse é o voto."
DATA DA DECISÃO	09/04/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	38113/2025-AVA/ORG/MAT/CUR-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Aprovação da Matriz Curricular do Ensino Médio
NÚMERO DO PARECER APROVADO	152/2026-SEED - CEE - CPLN
NOME DO INTERESSADO	COLÉGIO ARQUIDIOCESANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
CNPJ/CPF	43.542.911/0001-53
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/1996, 14945/2024; Resolução CNE/CEB: 2/2024, 4/2025; Resolução CEE/SE: 05/2015, 38/2024, 42/2025.
VOTO	"VOTO pelo deferimento do pedido de aprovação da matriz curricular do ensino médio a partir de 2025, apresentado pelo Colégio Arquidiocesano Sagrado Coração de Jesus, mantida pela Colégio ARQUI Ltda., localizada na Rua Tenente Antônio Fontes Pitanga, 146, Farolândia, CEP 49032-000, Aracaju/SE."
DATA DA DECISÃO	09/04/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	37706/2025-AVA/ORG/MAT/CUR-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Aprovação da Matriz Curricular do Ensino Médio
NÚMERO DO PARECER APROVADO	181/2026-SEED - CEE - CPLN
NOME DO INTERESSADO	CENTRO DE EXCELÊNCIA MASTER - CEMASTER
CNPJ/CPF	09.030.950/0001-33
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/1996, 14945/2024; Resolução CNE/CEB: 2/2024, 4/2025; Resolução CEE/SE: 05/2015, 38/2024, 42/2025.
VOTO	"VOTO pela APROVAÇÃO da Matriz Curricular do Ensino Médio, a partir de 2025, do Centro de Excelência Master - CEMASTER, CNPJ 09.030.950/0001-33, pertencente a Rede Particular de Ensino, localizado na Rua José Seabra Batista, 106, Bairro Jardins, CEP:49025-750, Aracaju, estado de Sergipe."
DATA DA DECISÃO	23/04/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	36078/2025-AVA/ORG/MAT/CUR-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Aprovação da Matriz Curricular do Ensino Médio
NÚMERO DO PARECER APROVADO	180/2026-SEED - CEE - CPLN
NOME DO INTERESSADO	COLÉGIO SÃO SALVADOR
CNPJ/CPF	32.746.885/0001-69
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/1996, 14945/2024; Resolução CNE/CEB: 2/2024, 4/2025; Resolução CEE/SE: 05/2015, 38/2024, 42/2025.
VOTO	"VOTO pela APROVAÇÃO da Matriz Curricular do Ensino Médio, a partir de 2025, do Colégio São Salvador, CNPJ 32.746.885/0001-69, Rede Particular de Ensino, situado na Zulvíia Barreto Nascimento nº 40 (Anexo Escola) CEP: 49.260-000, município de Umbaúba, estado de Sergipe."
DATA DA DECISÃO	23/04/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	31435/2025-AVA/ORG/MAT/CUR-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Aprovação da Matriz Curricular do Ensino Médio
NÚMERO DO PARECER APROVADO	167/2026-SEED - CEE - CPLN

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

NOME DO INTERESSADO	COLÉGIO MAGISTRAL
CNPJ/CPF	13.365.739/0001-49
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/1996, 14945/2024; Resolução CNE/CEB: 2/2024, 4/2025; Resolução CEE/SE: 05/2015, 38/2024, 42/2025.
VOTO	"VOTO PELA APROVAÇÃO DA MATRIZ curricular do ensino médio a partir de 2025 do Colégio Magistral, situado na Rua Bahia nº 319, bairro – Santa Cruz, no município de Estância ESSE É O VOTO."
DATA DA DECISÃO	09/04/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	6058/2026-TER.ADE.APRO.EME-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Aprovação da Emenda Nº1 ao Regimento Escolar Referencial
NÚMERO DO PARECER APROVADO	150/2026-SEED - CEE - CEB/CEE
NOME DO INTERESSADO	COLÉGIO ESTADUAL CALDAS JÚNIOR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/1996; Resolução CNE/CEB: 007/2010, 2/2017; Resolução CEE/SE: 5/2015, 4/2018, 1/2019
VOTO	"Voto favoravelmente pela aprovação da Emenda nº 1 ao Regimento Escolar Referencial, constante do Termo de Adesão, a partir do ano letivo de 2026, do Colégio Estadual Caldas Júnior, integrante da Rede Estadual de Ensino de Sergipe, localizado na Avenida Dom José Thomaz, nº 509, no município de Neópolis/Se. Esse é o voto."
DATA DA DECISÃO	09/04/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	4373/2026-TER.ADE.APRO.EME-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Aprovação da Emenda Nº1 ao Regimento Escolar Referencial
NÚMERO DO PARECER APROVADO	171/2026-SEED - CEE - CEB/CEE
NOME DO INTERESSADO	CENTRO DE EXCELÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR GOMES NETO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/1996; Resolução CNE/CEB: 007/2010, 2/2017; Resolução CEE/SE: 5/2015, 4/2018, 1/2019
VOTO	"voto pela aprovação da Emenda ao Regimento Escolar da oferta do Ensino Fundamental em Tempo Integral – EFTI, a partir do ano letivo de 2026, do Centro de Excelência de Educação em Tempo Integral Professor Gomes Neto, integrante da Rede Pública Estadual de Ensino, jurisdicionado à Diretoria de Educação de Aracaju (DEA), localizado na rua Tiradentes, nº 228, no município de Santana do São Francisco, estado de Sergipe. É como voto."
DATA DA DECISÃO	09/04/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	42670/2025-CONC/OFER/CURS-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Autorização para oferta do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde na forma integrada ao Ensino Médio
NÚMERO DO PARECER APROVADO	49/2026-SEED - CEE - CEPEJA
NOME DO INTERESSADO	COLÉGIO ESTADUAL ALENCAR CARDOSO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/1996; Resolução CNE/CP: 4/2018, 1/2021, Resolução CNE/CEB: 3/2018; Resolução CEE/SE: 2/2014, 3/2014, 5/2015, 22/2021.
VOTO	"VOTO pelo DEFERIMENTO do pedido de Autorização para oferta do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, nas formas Integrada ao Ensino Médio e Subsequente, a partir do Ano Letivo de 2026, no Colégio Estadual Alencar Cardoso, Instituição Educacional pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizada na Rua José Francisco de Mendonça, S/N, Bairro Centro, no município de Salgado, Estado de Sergipe."
DATA DA DECISÃO	5/2/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESOLUÇÃO	
NÚMERO DA RESOLUÇÃO	20/2026
DATA DA RESOLUÇÃO	5/2/2026
EMENTA	Autoriza a oferta do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, na forma integrada ao Ensino Médio, a partir de 2026, ministrado pelo Colégio Estadual Alencar Cardoso, localizado no município de Salgado/SE.
NOME DO INTERESSADO	COLEGIO ESTADUAL ALENCAR CARDOSO
ENDEREÇO	Rua José Francisco de Mendonça, S/N, Centro, Salgado
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PARECER Nº: 49/2026-SEED - CEE - CEPEJA
PRAZO DE VALIDADE DO ATO	5/2/2031

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESOLUÇÃO	
NÚMERO DA RESOLUÇÃO	21/2026
DATA DA RESOLUÇÃO	5/2/2026
EMENTA	Autoriza a oferta do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, na forma subsequente, a partir de 2026, ministrado pelo Colégio Estadual Alencar Cardoso, localizado no município de Salgado/SE.
NOME DO INTERESSADO	COLÉGIO ESTADUAL ALENCAR CARDOSO
ENDEREÇO	Rua José Francisco de Mendonça, S/N, Centro, Salgado
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PARECER Nº: 49/2026-SEED - CEE - CEPEJA
PRAZO DE VALIDADE DO ATO	5/2/2031

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	38809/2025-REN/REC/CUR/ETA-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Reconhecimento para oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas nas formas subsequente e concomitante
NÚMERO DO PARECER APROVADO	94/2026-SEED - CEE - CEPEJA
NOME DO INTERESSADO	REDE DE ENSINO KUALITY BRASIL
CNPJ/CPF	19.433.383/0004-62
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/1996; Resolução CNE/CP: 4/2018, 1/2021, Resolução CNE/CEB: 3/2018; Resolução CEE/SE: 2/2014, 3/2014, 5/2015, 22/2021.
VOTO	"Autorizo em caráter excepcional a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas da REDE DE ENSINO KUALITY BRASIL, pertencente à Rede Privada de Ensino, localizado na Avenida Pedro Calazans, 1126, Cirurgia, Aracaju/SE, por 2 anos. Em tempo, solicito que o Termo de Compromisso assinado pela instituição educacional, seja acostado a este Processo. É assim, como voto."
DATA DA DECISÃO	5/3/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESOLUÇÃO	
NÚMERO DA RESOLUÇÃO	63/2026
DATA DA RESOLUÇÃO	5/3/2026
EMENTA	Autoriza a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, nas formas subsequente e concomitante, ministrada pela Rede de Ensino Kuality Brasil, localizada no município de Aracaju/SE.
NOME DO INTERESSADO	REDE DE ENSINO KUALITY BRASIL
CNPJ	19.433.383/0004-62
ENDEREÇO	Avenida Pedro Calazans, 1.126, Getúlio Vargas, Aracaju.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PARECER Nº: 94/2026-SEED - CEE - CEPEJA
PRAZO DE VALIDADE DO ATO	5/3/2028

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	36723/2024-MUD/IDENT/ENT-SEDUC
OBJETO DO PROCESSO	Mudança de endereço
NÚMERO DO PARECER APROVADO	189/2026-SEED - CEE - CEB/CEE
NOME DO INTERESSADO	COLÉGIO LIBERTAR
CNPJ/CPF	48.849.829/0001-90
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/96; Resolução CEE/SE: 05/2015, 04/2018, 35/2024, 37/2024.
VOTO	"Voto pela aprovação da mudança de endereço do Colégio Libertar, a partir do ano letivo de 2026, instituição integrante da Rede Particular de Ensino, para a Avenida Contorno BR, nº 3795, Loja 104, piso N1, 1º pavimento, Bairro São José, Centro Sul Shopping, localizado no município de Lagarto/SE. Esse é o voto."
DATA DA DECISÃO	23/4/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESOLUÇÃO	
NÚMERO DA RESOLUÇÃO	80/2026
DATA DA RESOLUÇÃO	23/4/2026
EMENTA	Autoriza a mudança de endereço do Colégio Libertar, localizado no município de Lagarto/SE.
NOME DO INTERESSADO	COLÉGIO LIBERTAR
CNPJ	48.849.829/0001-90
ENDEREÇO	Avenida Contorno BR, 3795, Loja 104, piso N1, 1º pavimento, São José, Centro Sul Shopping, Lagarto.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PARECER Nº: 189/2026-SEED - CEE - CEB/CEE

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	4597/2026-TER.ADE.APRO.EME-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Aprovação da Emenda Nº1 ao Regimento Escolar Referencial
NÚMERO DO PARECER APROVADO	190/2026-SEED - CEE - CEB/CEE
NOME DO INTERESSADO	CENTRO DE EXCELÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DOM ANTÔNIO DOS SANTOS CABRAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/1996; Resolução CNE/CEB: 007/2010, 2/2017; Resolução CEE/SE: 5/2015, 4/2018, 1/2019
VOTO	"Voto pelo deferimento do pedido de Aprovação da Emenda nº 1 ao Regimento Escolar Referencial, constante do Termo de Adesão, a partir do ano letivo de 2026, do Centro de Excelência de Educação em Tempo Integral Dom Antônio dos Santos Cabral, instituição educacional pertencente à Rede Estadual de Ensino, localizado na Avenida Nilo Peçanha, nº 2038, CEP 49.900-000, no município de Propriá, no estado de Sergipe. Este é o voto."
DATA DA DECISÃO	23/04/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	4173/2026-TER.ADE.APRO.EME-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Aprovação da Emenda Nº1 ao Regimento Escolar Referencial
NÚMERO DO PARECER APROVADO	186/2026-SEED - CEE - CEB/CEE
NOME DO INTERESSADO	CENTRO DE EXCELÊNCIA JOSINO MENEZES
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/1996; Resolução CNE/CEB: 007/2010, 2/2017; Resolução CEE/SE: 5/2015, 4/2018, 1/2019
VOTO	"Voto pela Aprovação da Emenda nº 1, constante do Termo de Adesão ao Regimento Escolar Referencial, adotado pela rede pública de ensino do Estado de Sergipe, do Centro de Excelência Professor Josino Menezes, em Japoatã/SE, a partir de 2026. É o voto."
DATA DA DECISÃO	23/05/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	4113/2026-TER.ADE.APRO.EME-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Aprovação da Emenda Nº1 ao Regimento Escolar Referencial
NÚMERO DO PARECER APROVADO	187/2026-SEED - CEE - CEB/CEE
NOME DO INTERESSADO	CENTRO DE EXCELÊNCIA MANUEL DANTAS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/1996; Resolução CNE/CEB: 007/2010, 2/2017; Resolução CEE/SE: 5/2015, 4/2018, 1/2019
VOTO	"Voto pela Aprovação da Emenda nº 1, constante do Termo de Adesão ao Regimento Escolar Referencial, adotado pela rede pública de ensino do Estado de Sergipe, do Centro de Excelência Manuel Dantas, localizado em Cedro de São João/SE, a partir de 2026. É o voto."
DATA DA DECISÃO	23/05/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	3854/2026-TER.ADE.APRO.EME-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Aprovação da Emenda Nº1 ao Regimento Escolar Referencial
NÚMERO DO PARECER APROVADO	182/2026-SEED - CEE - CEB/CEE
NOME DO INTERESSADO	CENTRO DE EXCELÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA CAMPOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/1996; Resolução CNE/CEB: 007/2010, 2/2017; Resolução CEE/SE: 5/2015, 4/2018, 1/2019
VOTO	"Voto pela aprovação da Emenda nº 1 ao Regimento Escolar Referencial, constante do Termo de Adesão, com vigência a partir do ano letivo de 2026, do Centro de Excelência de Educação em Tempo Integral Manoel Joaquim de Oliveira Campos, integrante da Rede Estadual de Ensino de Sergipe, situado na Rua Sebastião Figueiredo, nº 168, Centro, no município de Amparo do São Francisco/SE. É como voto."
DATA DA DECISÃO	23/05/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	42747/2025-CONC/OFER/CURS-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Aprovação da Emenda Nº1 ao Regimento Escolar Referencial
NÚMERO DO PARECER APROVADO	PARECER Nº: 185/2026-SEED - CEE - CEB/CEE

NOME DO INTERESSADO	CENTRO DE EXCELÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL ROQUE JOSÉ DE SOUZA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/1996; Resolução CNE/CEB: 007/2010, 2/2017; Resolução CEE/SE: 5/2015, 4/2018, 1/2019
VOTO	“Voto pelo deferimento do pedido de apreciação do Projeto Político Pedagógico e a aprovação da Emenda 01 do Regimento Referencial da Rede Pública Estadual, a partir de 2026 para o Centro de Excelência em Educação de Tempo Integral Roque José de Souza, instituição educacional pertencente a rede pública estadual de ensino, localizado no município de Campo do Brito rua Augusto Ribeiro Tavares, nº 50, Centro, CEP n.º 49.520-000, no município de Campo do Brito Este é o voto.”
DATA DA DECISÃO	23/05/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	41465/2025-AP/PPP/APROV/INST-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Aprovação da Emenda Nº1 ao Regimento Escolar Referencial
NÚMERO DO PARECER APROVADO	169/2026-SEED - CEE - CEB/CEE
NOME DO INTERESSADO	CENTRO DE EXCELÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL TEOTÔNIO ALVES CHINA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/1996; Resolução CNE/CEB: 007/2010, 2/2017; Resolução CEE/SE: 5/2015, 4/2018, 1/2019
VOTO	“Voto pelo deferimento do pedido de apreciação do Projeto Político Pedagógico e a aprovação da Emenda 01 do Regimento Referencial da Rede Pública Estadual, a partir de 2026 para o Centro de Excelência de Educação em Tempo Integral Teotônio Alves China, instituição educacional pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizado na Avenida Alcino Alves Costa, nº 99, bairro Centro, no município de Poço Redondo, Estado de Sergipe. Este é o voto.”
DATA DA DECISÃO	26/02/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	40102/2025-REN/REC/CUR/ETA-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Renovação do Reconhecimento do Ensino Fundamental
NÚMERO DO PARECER APROVADO	194/2026-SEED - CEE - CEB/CEE
NOME DO INTERESSADO	CENTRO DE EXCELÊNCIA MASTER – CEMASTER
CNPJ/CPF	09.030.950/0001- 33
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/96; Resolução CNE/CEB: 07/2010, 02/2017; Resolução CEE/SE: 02/2014, 05/2015, 04/2018, 01/2019, 37/2024.
VOTO	“Voto pelo DEFERIMENTO do pedido de Renovação do Reconhecimento do Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano, a partir de 2026, do Centro de Excelência Master – CEMASTER, instituição educacional pertencente à Rede Particular de Ensino, localizada na Rua José Seabra Batista, nº 106, Bairro Jardins, Aracaju-SE. Este é o voto.”
DATA DA DECISÃO	24/03/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESOLUÇÃO	
NÚMERO DA RESOLUÇÃO	78/2026
DATA DA RESOLUÇÃO	9/4/2026
EMENTA	Renova o reconhecimento da oferta do Ensino Fundamental, ministrado pelo Cemaster Centro de Excelência Master, localizado no município de Aracaju/SE.
NOME DO INTERESSADO	CENTRO DE EXCELÊNCIA MASTER – CEMASTER
CNPJ	09.030.950/0001- 33
ENDEREÇO	Rua José Seabra Batista, 106, Jardins, Aracaju.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PARECER Nº: 194/2026-SEED - CEE - CEB/CEE
PRAZO DE VALIDADE DO ATO	Final do ano de 2030

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	28443/2025-AP/PPP/APROV/INST-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Aprovação da Emenda nº 1 ao Regimento Escolar Referencial
NÚMERO DO PARECER APROVADO	184/2026-SEED - CEE - CEB/CEE
NOME DO INTERESSADO	CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ROBERTA RAMALHO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/1996; Resolução CNE/CEB: 007/2010, 2/2017; Resolução CEE/SE: 5/2015, 4/2018, 1/2019
VOTO	“voto favoravelmente pela Apreciação do Projeto Político Pedagógico, visto expansão da Oferta do Ensino Fundamental em Tempo Integral - 07 horas, e pela Aprovação da Emenda nº 1 ao Regimento Escolar Referencial, adotado pela rede pública de ensino do Estado de Sergipe, do Centro de Excelência em Tempo Integral Professora Roberta Ramalho, em Japoatã/SE, a partir de 2026. É o voto.”

DATA DA DECISÃO	23/05/2026
-----------------	------------

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	21847/2025-AP/PPP/APROV/INST-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Aprovação da Emenda nº 1 ao Regimento Escolar Referencial
NÚMERO DO PARECER APROVADO	170/2026-SEED - CEE - CEB/CEE
NOME DO INTERESSADO	CENTRO DE EXCELÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL ARABELA RIBEIRO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/1996; Resolução CNE/CEB: 007/2010, 2/2017; Resolução CEE/SE: 5/2015, 4/2018, 1/2019
VOTO	“Voto pelo deferimento do pedido de apreciação do Projeto Político Pedagógico e a aprovação da Emenda 01 do Regimento Referencial da Rede Pública Estadual, a partir de 2026 para Centro de Excelência de Educação de Tempo Integral Arabela Ribeiro, instituição educacional pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizado na Rua Domingos Alves Ribeiro, nº 4310, Bairro Bonfim, no município de Estância, Estado de Sergipe. Este é o voto.”
DATA DA DECISÃO	26/02/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	21223/2025-REC/OFE/CUR/ETA-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Reconhecimento do Ensino Médio
NÚMERO DO PARECER APROVADO	183/2026-SEED - CEE - CEB/CEE
NOME DO INTERESSADO	CENTRO DE EXCELÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DOM MÁRIO RINO SIVIEIRI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/1996; Resolução CNE/CP: 4/2018, 1/2021, Resolução CNE/CEB: 3/2018; Resolução CEE/SE: 2/2014, 3/2014, 5/2015, 22/2021.
VOTO	“voto pelo deferimento do Pedido de Reconhecimento do Ensino Médio do Centro de Excelência de Educação em Tempo Integral Dom Mário Rino Sivieri, em Lagarto/SE. É o voto.”
DATA DA DECISÃO	23/4/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESOLUÇÃO	
NÚMERO DA RESOLUÇÃO	83/2026
DATA DA RESOLUÇÃO	23/4/2026
EMENTA	Reconhece a oferta do Ensino Médio, ministrado pelo Centro de Excelência de Educação em Tempo Integral Dom Mário Rino Sivieri, localizado no município de Lagarto/SE
NOME DO INTERESSADO	CENTRO DE EXCELÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DOM MÁRIO RINO SIVIEIRI
ENDEREÇO	Avenida Brasília, s/n, Horta, Lagarto .
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PARECER Nº: 183/2026-SEED - CEE - CEB/CEE
PRAZO DE VALIDADE DO ATO	Final do ano de 2030

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	20144/2025-REC/OFE/CUR/ETA-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Reconhecimento da Educação Infantil
NÚMERO DO PARECER APROVADO	198/2026-SEED - CEE - CEB/CEE
NOME DO INTERESSADO	ESCOLA ADVENTISTA DE LAGARTO
CNPJ/CPF	07.114.699/0074-15
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/96; Resolução CNE/CEB: 07/2010, 02/2017; Resolução CEE/SE: 05/2015, 01/2019.
VOTO	“voto pelo INDEFERIMENTO do Pedido de Reconhecimento da Oferta da Educação Infantil, devendo os alunos regularmente matriculados ser encaminhados a outra instituição escolar credenciada e autorizada oficialmente a funcionar. Reitera-se, entretanto, que à instituição Escola Adventista de Lagarto é dado o direito de fazer um Pedido de Reconsideração, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento deste Parecer, conforme a Resolução 40/2025, em seu Art. 67, caso haja fato novo capaz de motivar ponderação contrária deste Conselho. É o voto.”
DATA DA DECISÃO	07/05/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
---------------------------	--

NÚMERO DO PROCESSO	46070/2024-AVA/ORG/MAT/CUR-SEDUC
OBJETO DO PROCESSO	Aprovação da Matriz Curricular do Curso Técnico em Alimentos e Agroindústria integrados ao Ensino Médio, em Regime de Alternância
NÚMERO DO PARECER APROVADO	178/2026-SEED - CEE - CPLN
NOME DO INTERESSADO	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/1996; Resolução CNE/CP: 4/2018, 1/2021, Resolução CNE/CEB: 3/2018; Resolução CEE/SE: 2/2014, 3/2014, 5/2015, 22/2021.
VOTO	“Voto pela Aprovação das Matrizes Curriculares dos Cursos Técnicos em Alimentos e Agroindústria, Integrados ao Ensino Médio, em Agroindústria, em Regime de Alternância, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, a partir do ano letivo de 2025, adotadas pelas instituições educacionais da rede pública Estadual autorizadas pelo CEE, a ofertarem os Cursos Técnicos supracitados, em atendimento a Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, nos termos estabelecidos na legislação vigente. ESSE É O VOTO.”
DATA DA DECISÃO	09/05/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	40173/2025-AVA/ORG/MAT/CUR-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Aprovação da Matriz Curricular do Ensino Médio
NÚMERO DO PARECER APROVADO	188/2026-SEED - CEE - CPLN
NOME DO INTERESSADO	COLÉGIO MILLENNIUM
CNPJ/CPF	03.587.785/0001-39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/1996; Resolução CNE/CP: 4/2018, 1/2021, Resolução CNE/CEB: 3/2018; Resolução CEE/SE: 2/2014, 3/2014, 5/2015, 22/2021.
VOTO	“VOTO pelo deferimento do pedido de aprovação da Matriz Curricular do Ensino Médio, para aplicação a partir do ano letivo de 2025, apresentado pelo Colégio Millennium, CNPJ 03.587.785/0001-39, instituição educacional integrante da rede particular de ensino, localizada na Avenida Simeão Sobral, nº 497, Bairro Santo Antônio, no município de Aracaju, neste Estado.”
DATA DA DECISÃO	23/04/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	38858/2025-AVA/ORG/MAT/CUR-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Aprovação de Matriz Curricular do Ensino Fundamental
NÚMERO DO PARECER APROVADO	192/2026-SEED - CEE - CPLN
NOME DO INTERESSADO	ESCOLA MAPLE BEAR CANADIAN ELEMMENTARY SCHOOL
CNPJ/CPF	11.105.217/0001-82
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal 9.394/96; Resolução CNE/CEB: 07/2010, 02/2017; Resolução CEE/SE: 02/2014, 05/2015, 04/2018, 01/2019, 37/2024.
VOTO	“Voto pelo deferimento do pedido de Aprovação de Matriz Curricular do Ensino Fundamental – do 1º ao 9º Ano, a partir do ano letivo de 2026, solicitado pela Escola Maple Bear Canadian Elementary School, instituição pertencente a rede particular de ensino, localizada a Rua Álvaro Brito, nº 34, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Este é o nosso voto.”
DATA DA DECISÃO	28/04/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	5926/2026-CONC/OFER/CURS-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na forma integrada ao Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI
NÚMERO DO PARECER APROVADO	155/2026-SEED - CEE - CEPEJA
NOME DO INTERESSADO	CENTRO DE EXCELÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E PROFISSIONAL AGONALTO PACHECO DA SILVA
CNPJ/CPF	22.729.304/0001-27
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/1996; Resolução CNE/CP: 4/2018, 1/2021, Resolução CNE/CEB: 3/2018; Resolução CEE/SE: 2/2014, 3/2014, 5/2015, 22/2021.
VOTO	“Voto pelo deferimento do pedido de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na forma integrada ao Ensino Médio em Tempo Integral-EMTI, a partir de 2026 do Centro de Excelência de Educação em Tempo Integral e Profissional Agonalto Pacheco da Silva, instituição educacional pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, situado na Rodovia Sebastião Campos, S/N, no município de Neópolis, Estado de Sergipe, jurisdicionado à DRE 6. Este é o voto.”
DATA DA DECISÃO	9/4/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESOLUÇÃO	
NÚMERO DA RESOLUÇÃO	76/2026

DATA DA RESOLUÇÃO	9/4/2026
EMENTA	Autoriza a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na forma integrada ao Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI, a partir do ano letivo de 2026, ministrado pelo Centro de Excelência de Educação em Tempo Integral e Profissional Agonalto Pacheco da Silva, localizado no município de Neópolis/SE.
NOME DO INTERESSADO	CENTRO DE EXCELÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E PROFISSIONAL AGONALTO PACHECO DA SILVA
CNPJ	22.729.304/0001-27
ENDEREÇO	Rodovia Sebastião Campos de Jesus Lima, S/N, Centro, Neópolis.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PARECER Nº: 155/2026-SEED - CEE - CEPEJA
PRAZO DE VALIDADE DO ATO	9/4/2031

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESOLUÇÃO	
NÚMERO DA RESOLUÇÃO	103/2026
DATA DA RESOLUÇÃO	29/5/2026
EMENTA	Revoga a Resolução nº 130/2018/CEE, que autoriza a oferta do Ensino Médio, ministrado pela instituição denominada Missão Cantinho do Céu, localizada no município de Aracaju/SE; e revogam-se os efeitos da Resolução nº 30/2022/CEE.
NOME DO INTERESSADO	MISSÃO CANTINHO DO CÉU
CNPJ	05.453.549/0001-55
ENDEREÇO	Avenida Alessandro Alcino 18, Santa Maria, Aracaju.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Portaria nº 1/2026/CEE

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	12614/2026-APU/DEN/MANF-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Denúncia
NÚMERO DO PARECER APROVADO	231/2026-SEED - CEE - CPLN
NOME DO INTERESSADO	JOSENILDE BATISTA ALMEIDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9394/1996; Portaria: 1/2026/CEE/SE; Resolução CEE/SE: 5/2015.
VOTO	“VOTO pelo arquivamento do referido processo, por perda de objeto, e por analisar que a unidade de ensino Colégio Magnus, situado na Av.Doutor Pedro Garcia Moreno, 804- Rotary Club de Itabaiana, SE, CEP: 49.506-153, instituição educacional pertencente a Rede Particular de Ensino, cumpriu com o que está previsto em seu Regimento Escolar. Este é o nosso voto. “
DATA DA DECISÃO	02/06/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	43149/2025-AVA/ORG/MAT/CUR-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Aprovação de Matriz Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na forma integrada ao Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI
NÚMERO DO PARECER APROVADO	228/2026-SEED - CEE - CPLN
NOME DO INTERESSADO	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/DED
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal 9.394/96, 13.415/2017, 14.945/2024; Resolução CNE/CEB: 3/2018, 4/2018; Resolução CEE/SE: 20/2021, 22/2021.
VOTO	“Voto pelo deferimento da Aprovação das Matrizes Curriculares do Eixo Tecnológico – Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na Forma Integrada ao EMTI de 09h, com oferta a partir do ano letivo de 2026, para as Instituições de Ensino da Rede Pública Estadual que são autorizadas a ofertar o curso técnico em comento. Por fim, considerando que o Regimento Escolar Referencial proposto pela Secretaria de Estado da Educação de Sergipe – SEED/SE encontra-se em processo de atualização, ficam as unidades escolares orientadas a procederem as atualizações de seus Regimentos Escolares próprios, após aprovação deste Parecer, ou em caso de adesão ao Regimento Referencial, a formalizarem os respectivos Termos de Adesão, com posterior e oportuno encaminhamento ao Conselho Estadual de Educação de Sergipe – CEE/SE, para fins de registro e acompanhamento.”
DATA DA DECISÃO	02/06/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESOLUÇÃO	
NÚMERO DA RESOLUÇÃO	81/2026
DATA DA RESOLUÇÃO	23/4/2026
EMENTA	Renova o reconhecimento da oferta da Educação Infantil, ministrada pela Fundação José Augusto Vieira, localizada no município de Lagarto/SE.
NOME DO INTERESSADO	FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO VIEIRA
CNPJ	32.744.278/0001-60
ENDEREÇO	Rua João Marcos Pinto Carvalho, 812, Lagarto
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PARECER Nº: 223/2026-SEED - CEE - CEB/CEE
PRAZO DE VALIDADE DO ATO	Final do ano de 2031

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESOLUÇÃO	
NÚMERO DA RESOLUÇÃO	98/2026
DATA DA RESOLUÇÃO	23/4/2026
EMENTA	Renova o reconhecimento da oferta do Ensino Fundamental, anos iniciais, ministrado pela Fundação José Augusto Vieira, localizada no município de Lagarto/SE.
NOME DO INTERESSADO	FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO VIEIRA
CNPJ	32.744.278/0001-60
ENDEREÇO	Rua João Marcos Pinto Carvalho, 812, Lagarto
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PARECER Nº: 223/2026-SEED - CEE - CEB/CEE
PRAZO DE VALIDADE DO ATO	Final do ano de 2031

Eliane Passos Santana
Conselheira PresidenteSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	2122/2026-REN/REC/CUR/ETA-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Renovação do Reconhecimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais
NÚMERO DO PARECER APROVADO	223/2026-SEED - CEE - CEB/CEE
NOME DO INTERESSADO	FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO VIEIRA
CNPJ/CPF	32.744.278/0001-60
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/96; Resolução CNE/CEB: 07/2010, 02/2017; Resolução CEE/SE: 02/2014, 05/2015, 04/2018, 01/2019, 37/2024.
VOTO	"VOTO favoravelmente à renovação do reconhecimento da oferta da Educação Infantil – pré-escola e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, a partir de 2027, da Fundação José Augusto Vieira, localizada na Rua João Marcos Pinto Carvalho, nº 812, Bairro Cidade Nova, CEP 49.406-804, no município de Lagarto/SE. É como voto."
DATA DA DECISÃO	23/4/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira PresidenteSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESOLUÇÃO	
NÚMERO DA RESOLUÇÃO	104/2026
DATA DA RESOLUÇÃO	2/6/2026
EMENTA	Reconhece a oferta do Ensino Fundamental, anos iniciais, ministrado pela instituição denominada Colégio Pequeno Universitário, localizado no município de Nossa Senhora do Socorro/SE.
NOME DO INTERESSADO	COLÉGIO PEQUENO UNIVERSITÁRIO
CNPJ	02.126.517/0001-57
ENDEREÇO	Rua 33, 02, Nossa Senhora do Socorro
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PARECER Nº: 233/2026-SEED - CEE - CEB/CEE
PRAZO DE VALIDADE DO ATO	Final do ano de 2027

Eliane Passos Santana
Conselheira PresidenteSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	52842/2025-REC/OFE/CUR/ETA-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais
NÚMERO DO PARECER APROVADO	233/2026-SEED - CEE - CEB/CEE
NOME DO INTERESSADO	COLÉGIO PEQUENO UNIVERSITÁRIO
CNPJ/CPF	02.126.517/0001-57
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/96; Resolução CNE/CEB: 07/2010, 02/2017; Resolução CEE/SE: 02/2014, 05/2015, 04/2018, 01/2019, 37/2024.
VOTO	"voto favorável ao deferimento do pedido Reconhecimento da oferta do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, do COLÉGIO PEQUENO UNIVERSITÁRIO, integrante da Rede Particular de Ensino, localizada na Rua 33, nº 02, município de Nossa Senhora do Socorro/SE, de Razão Social Colégio Pequeno Universitário Ltda, CNPJ 02.126.517/0001-57, que versa sobre o pedido de RECONHECIMENTO DA OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL de 1º AO 5º ANO, a partir de 2026, pelo excepcional prazo de 2 (dois) anos, a partir de 2026, nos termos estabelecidos na legislação vigente. É o voto"
DATA DA DECISÃO	2/6/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira PresidenteSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER	
NÚMERO DO PROCESSO	4118/2026-TER.ADE.APRO.EME-SEED
OBJETO DO PROCESSO	Aprovação da Emenda nº1 ao Regimento Escolar
NÚMERO DO PARECER APROVADO	204/2026-SEED - CEE - CEB/CEE
NOME DO INTERESSADO	CENTRO DE EXCELÊNCIA DOUTOR JESSÉ TRINDADE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal: 9.394/1996; Resolução CNE/CEB: 007/2010, 2/2017; Resolução CEE/SE: 5/2015, 4/2018, 1/2019
VOTO	"Voto pelo DEFERIMENTO do pedido de Aprovação da Emenda Nº 1 ao Regimento Escolar Referencial, a partir de 2026, do Centro de Excelência Doutor Jessé Trindade, instituição educacional pertencente à Rede Estadual de Ensino, localizado à Rua Vasco da Gama, nº 413 - Ilha das Flores – SE. Esta é o voto."
DATA DA DECISÃO	30/04/2026

Eliane Passos Santana
Conselheira PresidenteGOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Demonstrativo de Celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2024

CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	PRAZO
SEED	CAMEL EMPREENHIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	O presente Termo Aditivo tem como objetivo, aditar o valor constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 85/2024 em mais R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondente a 25,00%, sendo o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) correspondente a Melhoria da Estrutura Física de Unidades Escolares do Ensino Fundamental, e o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) correspondente a Melhoria da Estrutura Física de Unidades Escolares de Ensino Médio, totalizando o valor contratual de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).	VIGÊNCIA 03/10/2024 03/10/2026 EXECUÇÃO 03/10/2024 03/10/2026

Aracaju, 26 de Junho de 2025

MARIA GILVÂNIA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Educação

Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº. 64/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22851/2026

CONTRATO Nº. 64/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 45/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CNPJ: 04.384.829/0001-96

CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSO SENHOR DOS PASSOS

CNPJ: 13.092.374/0001-26

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 064/2025, CELEBRADO EM 15 DE JULHO DE 2025, CUJO OBJETO CONSISTIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PELO HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSO SENHOR DOS PASSOS, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE SUA CAPACIDADE OPERACIONAL E INSTALADA, COMPREENDENDO ESTRUTURA FÍSICA, RECURSOS HUMANOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS, PARA INTEGRAÇÃO À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE, EM CONFORMIDADE COM AS METAS E SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 138, II DA LEI Nº 14.133/2021, DECRETO ESTADUAL Nº 342/2023

DATA DE ENCERRAMENTO: O CONTRATO Nº 064/2025 FICA RESCINDIDO, DE FORMA AMIGÁVEL, A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2026.

JARDEL MITERMAYER GOIS
Secretário de Estado da SaúdeEXTRATO DA INEXIGIBILIDADE
Nº 13/2026

Processo Administrativo: 51125/2025

Objeto: Contratação da Associação de Caridade de Capela - Hospital São Pedro de Alcântara para prestação de serviços de saúde, através da disponibilização pela Contratada, da capacidade operacional e instalada (compreendendo: estrutura física, recursos humanos, mobiliários, equipamentos, materiais e insumos) definindo a inserção da unidade na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde do Estado

Fundamentação Legal: Art. 74, caput, da Lei 14.133/2021

Contratada: Associação de Caridade de Capela - Hospital São Pedro de Alcântara

CNPJ: 13.911.698/0001-49

Valor Contratado: R\$ 7.532.240,40 (sete milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos)

Unidade Orçamentária: 20.401

Código Orçamentário: 10.302.0017

Código da Ação: 0240

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1600 e 1500

Complemento Orçamentário: 0000 e 1002

Parecer Jurídico: 1723/2026

Ratificado: 25 de junho de 2026

Jardel Mitermayer Gois
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0189/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15027/2026-DEMANDA JUDICIALIZADA-SES

OBJETO: FORNECIMENTO DE EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, EM FAVOR DA PACIENTE M. H. A. M.

CONTRATADA: MENDELICS ANALISE GENOMICAS S.A.

CNPJ: 15.519.353/0001-70

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.300,00

FONTE DE RECURSO: 1500 **COMPLEMENTO ORÇAMENTÁRIO:** 1002 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.401

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0017

PROJETO ATIVIDADE: 0026 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, LEI 14.133/2021.

RATIFICADO: 25 DE JUNHO DE 2026.

JARDEL MITERMAYER GOIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34816/2025 - COMPRAS.GOV-SES

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTOS do GRUPO 2 - PARTE 1 (M e V) referente à PROGRAMAÇÃO ANUAL 2026 do CASE, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Marca
1	Mesalazina 800mg - conforme tr	COM	43.200	R\$ 1,18	E.M.S SIGMA
14	Risedronato 35mg - conforme tr	COM	7.000	R\$ 4,40	E.M.S
18	Topiramato 100 mg- conforme tr (cota reservada)	COM	50.000	R\$ 0,30	E.M.S
19	Topiramato 25 mg - conforme tr	COM	60.000	R\$ 0,18	E.M.S
20	Topiramato 50 mg - conforme tr	COM	50.000	R\$ 0,21	E.M.S

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Marca
15	Sulfasalazina 500mg - conforme tr	COM	132.000	R\$ 1,08	APSEN
16	Sulfasalazina 500mg - conforme tr (cota reservada)	COM	43.000	R\$ 1,08	APSEN

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Marca
17	Topiramato 100 mg - conforme tr	COM	150.000	0,30	E.M.S

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Marca
21	Vigabatrina 500 mg	COM	60.000	R\$ 4,02	SANOFI
22	Vigabatrina 500 mg - conforme tr (cota reservada)	COM	20.000	R\$ 4,02	SANOFI

Os itens: 2 e 8 restaram FRACASSADOS.

Os itens: 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13 restaram DESERTOS.

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br

A pregoeira SECLOG adjudica os ITENS: 1, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.

O Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Homologa a licitação.

OBS.: Informamos que, conforme especificação do item 5.6.1 do edital, a empresa: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA aceitou assumir o item 16 (cota reservada) que restava deserto e a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, aceitou assumir o item 22 (cota reservada) que restava deserto.

Aracaju, 25 de Junho de 2026.

FERNANDA DIAS PEIXOTO
Pregoeira/SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão - SECLOG

JARDEL MITERMAYER GOIS
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0202/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16244/2026/2026-DEMANDA JUDICIALIZADA-SES

OBJETO: FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO DAROLUTAMIDA 300MG (NUBEQA) PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, EM FAVOR DO PACIENTE C. H. A. S.

CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 04.307.650/0025-02

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 57.700,80

FONTE DE RECURSO: 1500 **COMPLEMENTO ORÇAMENTÁRIO:** 1002 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.401

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0017

PROJETO ATIVIDADE: 0026 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, LEI 14.133/2021.

RATIFICADO: 25 DE JUNHO DE 2026.

JARDEL MITERMAYER GOIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 211/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15004/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO BUDESONIDA 400 MCG (200 DOSES), DESTINADA AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DO PACIENTE MATEUS DOS SANTOS FAGUNDES

CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 07.484.373/0001-24 **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.004,40 **FONTE DE RECURSO:** 1500 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.4010

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0017 **PROJETO ATIVIDADE:** 0026 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INCISO VIII, LEI 14.133/2021

RATIFICADO: 25 DE JUNHO DE 2026.

JARDEL MITERMAYER GOIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2025

LPI Nº 01-2025/BID - GN 2349-15

PROCESSO Nº 21722/2026

Nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições legais aplicáveis, comunicamos a correção de erro material constante do Título do 2º Termo de Apostilamento

ONDE SE LÊ:

RECURSO	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
Recurso do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) - Contrato de repasse N° 1097367-91/2024/MS/CAIXA	960	4.4.90-51	1631005336	R\$ 60.000.072,00
Recurso BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) - Contrato de repasse N° 5639/OC-BR	960	4.4.90-51	1634005336	R\$ 30.150.400,00
TESOURO ESTADUAL	960	4.4.90-51	1500005336 2799000176	R\$ 50.606.918,73
TOTAL DO CONTRATO	R\$ 140.757.390,73			

LEIA-SE:

RECURSO	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
Recurso do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) - Contrato de repasse N° 1097367-91/2024/MS/CAIXA	960	4.4.90-51	1631005336	R\$ 60.000.072,00
Recurso BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) - Contrato de repasse N° 5639/OC-BR	960	4.4.90-51	1634005336	R\$ 30.150.400,00
TESOURO ESTADUAL	960	4.4.90-51	1500005336	R\$ 38.737.366,66
TESOURO ESTADUAL	960	4.4.90-51	2799000176	R\$ 11.869.552,09
TOTAL DO CONTRATO	R\$ 140.757.390,73			

Aracaju/SE, 25 de junho de 2026.

JARDEL MITERMAYER GOIS
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32163/2025-COMPRAS.GOV-SES

OBJETO: Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para suprir a rede hospitalar estadual de saúde-Medicamentos anti-inflamatórios, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do estado de Sergipe. Itens Fracassados.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

Empresa: drogafonte ltda cnpj: 08.778.201/0001-26

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Marca
01	Betametasona, acetato betametasona, fosfato dissodico - concentração/dosagem 3 mg/ml 3 mg/ml conforme termo de referência.	Amp.	5.500	R\$ 6,17	Cosmed /brainfarma (go)
03	Cetoprofeno - concentração/dosagem 50 mg/ml.conforme termo de referência.	Amp..	46.375	R\$ 1,09	Hipolabor-mg (mg)
06	Dexametasona - concentração/dosagem 4 mg/ml. Conforme termo de referência.	Amp..	90.000	R\$ 0,74	Hipolabor-mg (mg)

Empresa:pb farma distribuidora de medicamentos ltda cnpj: 05.487.170/0001-66

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Marca
02	Cetoprofeno - concentração/dosagem 50 mg. Conforme termo de referência.	Com.	110.000	R\$ 0,29	Ems

Empresa: apg comercial ltda. Cnpj: 20.182.918/0001-06

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Marca
04	Cetoprofeno - concentração/dosagem 100 mg. Conforme termo de referência.	Amp.	62.550	R\$ 1,61	União Química
09	Metilprednisolona, succinato sodico - concentração/dosagem 500 mg. Conforme termo de referência.	F.A.	4.300	R\$ 18,32	União Química

Empresa: multifarma comercio e representacoes ltda cnpj: 21.681.325/0001-57

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Marca
05	Dexametasona - acetato de dexametasona com 1mg/g. Conforme termo de referência.	Bisn	22.800	R\$ 1,50	Hipolabor

Empresa: pharmaplus ltda cnpj: 03.817.043/0001-52

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Marca
07	Diclofenaco potassico - concentração/dosagem 25 mg/ml. 3ml. Conforme termo de referência.	Amp.	55.000	R\$ 1,97	Teuto

Empresa: nova oeste distribuidora de medicamentos ltda cnpj: 34.772.843/0001-28

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Marca
08	Ibuprofeno - concentração/dosagem 400 mg. Conforme termo de referência.	COM.REV	59.000	R\$ 0,92	Teuto

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br
 O pregoeiro SECLOG Adjudica os itens.
 O Secretário de Estado da Saúde Homologa a licitação.
 Aracaju, 16 de junho de 2026.

ALEXSANDRO SANTOS MENDES
 Pregoeiro - SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
 Secretário Especial de Gestão - SECLOG

JARDEL MITERMAYER GOIS
 Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86/2026-SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2026

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 36493/2024-COMPRAS.GOV-SES

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de instrumentais cirúrgicos (afastadores) para atender a rede Estadual de Saúde.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2001, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 8.747/2020 e nº 9.493/2024. Leis Estaduais nº 8.866/2021 e nº 9.267/2023. Lei Estadual nº 9.166/2023. Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Decreto Estadual nº 285/2023. Decreto Estadual nº 342/2023.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE	VALOR UNIT. R\$	MARCA
EMPRESA:FOLETTO ARAUJO COMERCIAL LTDA - 50.086.315/0001-71					
1	Afastador obwegeser - 22 cm para tecidos - lâmina 16x80mm	UNIDADE	15	R\$ 235,00	Social instrumentos

2	Afastador obwegeser para ramo om comprimento da ponta ativa com 65mm	UNIDADE	15	R\$ 224,00	Social instrumentos
3	Afastador obwegeser para mento	UNIDADE	15	R\$ 218,00	Social instrumentos
4	Afastador obwegeser para progenismo	UNIDADE	15	R\$ 220,00	Social instrumentos
5	Afastador obwegeser para ramo mandibular com comprimento da ponta ativa com 62mm	UNIDADE	15	R\$ 220,00	Social instrumentos
6	Afastador obwegeser para ramo mandibular com comprimento da ponta ativa com 80mm	UNIDADE	15	R\$ 217,00	Social instrumentos
11	Afastador richardson - 24-25cm para tecidos - lâmina 50x22mm	UNIDADE	5	R\$ 180,00	Social instrumentos
12	Afastador scoville angulado para nervos (20-23cm)	UNIDADE	5	R\$ 190,00	Social instrumentos
15	Afastador senn-muller agudo (16-17cm)	UNIDADE	10	R\$ 63,00	Social instrumentos
16	Afastador senn-muller rombo (16-17cm)	UNIDADE	30	R\$ 63,00	Social instrumentos
19	Afastador weiltlaner 3x3 (14-16 cm) agudo	UNIDADE	30	R\$ 195,00	Social instrumentos
20	Afastador weiltlaner 3x3 (14-16 cm) rombo	UNIDADE	30	R\$ 195,00	Social instrumentos
24	Afastador weiltlaner 3x4 (18-20 cm)	UNIDADE	30	R\$ 250,00	Social instrumentos

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE	VALOR UNIT. R\$	MARCA
------	--------------------	----	------	-----------------	-------

EMPRESA: LVM MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - 48.622.250/0001-90

7	Afastador obwegeser para baixo (42mm) para uso odontológico	UNIDADE	15	R\$ 177,34	Thimon instrumentos
8	Afastador obwegeser para baixo (62mm) para uso odontológico	UNIDADE	30	R\$ 177,34	Thimon instrumentos
9	Afastador obwegeser para cima (42mm) para uso odontológico.	UNIDADE	30	R\$ 177,34	Thimon instrumentos
10	Afastador obwegeser para cima (62mm) para uso odontológico	UNIDADE	15	R\$ 177,34	Thimon instrumentos
17	Afastador volkmann 2 dentes agudos (20-22cm)	UNIDADE	15	R\$ 70,00	Thimon instrumentos
18	Afastador volkmann 3 dentes rombos (20-22cm)	UNIDADE	15	R\$ 70,00	Thimon instrumentos

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE	VALOR UNIT. R\$	MARCA
------	--------------------	----	------	-----------------	-------

EMPRESA:PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA CNPJ: 27.080.739/0001-07

13	Afastador scoville haverfield articulado	UNIDADE	5	R\$ 1120,00	Social instrumentos
21	Afastador weiltlaner 3x4 (14-16 cm) agudo	UNIDADE	5	R\$ 245,00	Social instrumentos
22	Afastador weiltlaner 3x4 (14-16 cm) rombo	UNIDADE	30	R\$ 245,00	Social instrumentos

Aracaju/se, 25 de Junho de 2026

Jardel Mitermayer Góis
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2026-SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2026

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 16291/2025-COMPRAS.GOV-SES

OBJETO: Registro de preço, para futura e eventual aquisição de materiais de Construção Civil - 1, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2001, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 8.747/2020 e nº 9.493/2024. Leis Estaduais nº 8.866/2021 e nº 9.267/2023. Lei Estadual nº 9.166/2023. Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Decreto Estadual nº 285/2023. Decreto Estadual nº 342/2023.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE	VALOR UNIT. R\$	MARCA
CONTRATADA: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.575.051/0001-87					
1	APLICADOR DE SILICONE	UNIDADE	10	R\$ 18,48	FERTAK
7	BASCULANTE ALUMINIO 0,40X0,40M	UNIDADE	20	R\$ 79,88	QUALITY

8	BROCA AÇO MT 1/8"3 MM	UNIDADE	30	R\$ 2,98	FERTAK
10	BROCA AÇO MET 5/32"4 MM	UNIDADE	30	R\$ 3,98	FERTAK
11	BROCA AÇO MET 13/64"5 MM	UNIDADE	30	R\$ 3,99	FERTAK
12	BROCA AÇO MET 1/4"6 MM	UNIDADE	30	R\$ 5,50	FERTAK
13	BROCA AÇO MET 9/32"7 MM	UNIDADE	30	R\$ 6,50	FERTAK
15	BROCA AÇO MET 5/16" / 8MM)	UNIDADE	30	R\$ 8,50	FERTAK
16	BROCA AÇO MET 7/16"11 MM	UNIDADE	30	R\$ 14,90	FERTAK
17	BROCA CONCRETO 5 MM	UNIDADE	30	R\$ 4,40	FERTAK
18	BROCA CONCRETO 6 MM	UNIDADE	30	R\$ 4,80	FERTAK
19	BROCA CONCRETO 8 MM	UNIDADE	30	R\$ 6,80	FERTAK
20	BROCA CONCRETO 10 MM	UNIDADE	30	R\$ 7,90	FERTAK
21	BROCA CONCRETO 12 MM	UNIDADE	30	R\$ 16,86	FERTAK
22	BROCA CHATA MADEIRA 1/4"	UNIDADE	30	R\$ 5,90	BOMCORTE
23	BROCA CHATA MADEIRA 5/16"	UNIDADE	30	R\$ 6,70	BOMCORTE
24	BROCA CHATA MADEIRA 3/8"	UNIDADE	30	R\$ 7,50	BOMCORTE
25	BROCA CHATA MADEIRA 1/2"	UNIDADE	30	R\$ 10,90	BOMCORTE
26	BROCA MADEIRA AÇO 5 MM	UNIDADE	30	R\$ 3,99	FERTAK
27	BROCA MADEIRA AÇO 6 MM	UNIDADE	30	R\$ 3,99	FERTAK
28	BROCA MADEIRA AÇO 8 MM	UNIDADE	30	R\$ 6,90	FERTAK
29	BROCA MADEIRA AÇO 10 MM	UNIDADE	30	R\$ 8,90	FERTAK
30	BROCA MADEIRA 4 MM	UNIDADE	30	R\$ 2,80	FERTAK
31	BROCA MADEIRA 5 MM	UNIDADE	30	R\$ 2,80	FERTAK
32	BROCA MADEIRA 6 MM	UNIDADE	30	R\$ 4,70	FERTAK
33	BROCA MADEIRA 8 MM	UNIDADE	30	R\$ 6,50	FERTAK
35	BROXA QUADRADA REF 800	UNIDADE	20	R\$ 8,50	ROMA PINCEIS
36	BROXA RETANGULAR 935	UNIDADE	20	R\$ 9,45	CONDOR
38	CABIDE P/ BANHEIRO C/ 1 GANCHO	UNIDADE	20	R\$ 43,17	DOCOL
39	CABO P/ ROLO 23 CM	UNIDADE	25	R\$ 8,50	ROMA PINCEIS
44	CAIXA DE DESCAGA/ MECANISMO COMP	UNIDADE	20	R\$ 39,80	GRANPLAST
46	CORANTE 50 ML	UNIDADE	20	R\$ 5,50	HIDRACOR
49	ESPAÇADOR 1 MM	UNIDADE	30	R\$ 12,90	MOLDIMPLAS
50	ESPAÇADOR 2 MM	UNIDADE	30	R\$ 12,90	MOLDIMPLAS
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE	VALOR UNIT. R\$	MARCA
CONTRATADA: RAMAM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 32.680.572/0001-55					
2	ARAME FARPADO 100M	UNIDADE	50	R\$ 110,00	SIGMA
3	ARAME FARPADO MOTTO 250M	UNIDADE	50	R\$ 210,00	VONDER
4	ARAME FARPADO MOTTO 500M	UNIDADE	50	R\$ 339,90	VONDER
5	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UNIDADE	10	R\$ 205,00	LUZARTE
6	BALDE CONCRETO PLÁST	UNIDADE	50	R\$ 10,80	SAMPLAS
9	BROCA - EM AÇO METAL, DIÂMETRO DE 3/64MM	UNIDADE	30	R\$ 6,50	BOMCORTE
14	BROCA AÇO MET 13/32"10 MM	UNIDADE	30	R\$ 20,50	BOMCORTE
34	BROCA CONCRETO 3,0 MM	UNIDADE	30	R\$ 6,00	BOMCORTE
40	CADEADO PADO 25 MM	UNIDADE	50	R\$ 20,00	STAM
42	CADEADO PADO 40 MM	UNIDADE	50	R\$ 33,00	STAM
43	CADEADO PADO 45 MM	UNIDADE	50	R\$ 38,00	STAM
48	DISCO LIXA 4 1/2" Nº 50	UNIDADE	30	R\$ 4,30	WORKER
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE	VALOR UNIT. R\$	MARCA
CONTRATADA: CRISVILU COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 28.483.093/0001-71					
37	BUCHA Nº 6	UNIDADE	1000	R\$ 0,04	VONDER
41	CADEADO PADO 35 MM	UNIDADE	50	R\$ 22,00	GLORY

Aracaju/se, 19 de Junho de 2026

Jardel Mitermayer Góis
Secretário de Estado da Saúde**Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca**

GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

PORTARIA Nº 44 /2026

Substitui membro na Portaria nº 30/2026 da comissão para gerenciamento da aplicação dos recursos de emendas parlamentares, convênio no âmbito dessa Secretaria, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 2.148/77, combinado com o Decreto nº 15.356, de 19 de dezembro de 1995, Decreto nº 30.958/2018 de 02 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o senhor Dielson Tadeu Barreto Leite pela Senhora Mayra Sousa Silva Santos, na comissão para gerenciamento da aplicação dos recursos de emendas parlamentares, convênio no âmbito dessa Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, constituída pela Portaria nº 25/2025 e suas alterações.

Art. 2º Pela participação na Comissão de Trabalho desta Portaria, o Presidente receberá R\$ 800,00 a ser paga mensalmente observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, especialmente o disposto no Decreto nº 90 de 25/05/2022.

Art. 4º - Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 1º de julho de 2026.

Art. 5º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

23 de junho de 2026

Zeca Ramos da Silva
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA Nº 45/2026

Substitui membro na Portaria nº 31/2026 da comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Concorrência Pública nº 02/2020 - CEASA / Itabaiana, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 2.148/77, combinado com o Decreto nº 15.356, de 19 de dezembro de 1995, Decreto nº 30.958/2018 de 02 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o senhor Dielson Tadeu Barreto Leite pela Senhora Mayra Sousa Silva Santos, na comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Concorrência Pública nº 02/2020 - CEASA / Itabaiana, que tem por objeto a concessão onerosa de uso para gestão, ampliação, modernização e manutenção da central de abastecimento de Itabaiana/SE, convênio no âmbito dessa Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, constituída pela Portaria nº 09/2021 e suas alterações.

Art. 2º Pela participação na Comissão de Trabalho o membro receberá o valor de R\$ 400,00 a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, especialmente o disposto no Decreto nº 90 de 25/05/2022.

Art. 4º - Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 1º de julho de 2026.

Art. 5º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

23 de junho de 2026

Zeca Ramos da Silva
Secretário de Estado da Agricultura

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026

PROCESSO VIRTUAL Nº 552/2025

CONTRATANTE: SEAGRI; CONTRATADA: COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS WST LTDA CNPJ: nº 36.169.891/0001-51; OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na execução de serviços técnicos para monitoramento e manutenção de sistemas de dessalinização do Programa Água Doce em Sergipe, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referentes ao Pregão Eletrônico Nº 07/2026 e no Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025 - SEAGRI/CODERSE, FONTE DE RECURSOS: 1700005364.0000, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101; PROJETO/ATIVIDADE: 1164, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-00, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 20.544.0023; BASE LEGAL: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021; à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; à Lei Estadual nº 8.747/2020-SE; à alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; ao Decreto Estadual 342/2023, Parecer nº 107/2026-PGE; VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00; VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma dos arts. 120 a 122, do Decreto Estadual nº 342/2023. Data da assinatura do Contrato 22/06/2026; Notas de Empenhos nº 2026NE000593.

Aracaju, 26 de junho de 2026.

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário de Estado

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura**EXTRATO****NATUREZA JURÍDICA:** Termo de Cooperação Técnica nº 44/2026.**PARTÍCIPES:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Sedurbi e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe/SE.**OBJETO:** Concretização de parceria objetivando a Execução de Serviços/Obras para reforma do conjunto urbanístico das praças presidente Médici, coreto, extensão do coreto, do Fórum e da independência, no Município de Monte Alegre de Sergipe, no âmbito do Programa Acelera do Governo do Estado de Sergipe.**PRAZO INICIAL:** 23/06/2026.**PRAZO FINAL:** 23/04/2028.**PARECER DA PGE Nº:** 1806/2026.

Aracaju, 25 de junho de 2026.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO**NATUREZA JURÍDICA:** Termo de Cooperação Técnica nº 45/2026.**PARTÍCIPES:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Sedurbi e a Prefeitura Municipal de Siriri/SE.**OBJETO:** Concretização de parceria referente à Execução de obras/serviços de Reforma da Praça Jackson Figueiredo, localizada no Município de Siriri/SE, neste Estado, no âmbito do Programa Acelera do Governo do Estado.**PRAZO INICIAL:** 23/06/2026.**PRAZO FINAL:** 23/06/2028.**PARECER DA PGE Nº:** 1744/2026.

Aracaju, 25 de junho de 2026.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

GOVERNO DE SERGIPE**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 29/2026****OBJETO:** Serviços/obras de reforma da Praça da Igreja, no Povoado Mussuípe, em Neópolis/SE.**EMPRESA VENCEDORA:** ALVESSERR SERVIÇOS LTDA**VALOR:** R\$ 128.200,76**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 14.133/2021**ADJUDICADA e HOMOLOGADA 26/06/2026****Carmem Sueli Cruz Silva**

Agente de Contratação

Ratifico o resultado da presente licitação, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Luiz Roberto Dantas de Santana

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO**NATUREZA JURÍDICA:** 3º Aditivo ao Contrato nº 04/2025.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Sedurbi.**CONTRATADA:** Brasil Terceirização e Serviços Eireli.**OBJETO:** Reequilíbrio Econômico-Financeiro na modalidade Repactuação de Preços, decorrente da nova Convenção Coletiva de Trabalho/2026.**VALOR INICIAL:** R\$ 2.947.162,92 (Dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).**VALOR FINAL:** R\$ 4.095.069,96 (quatro milhões, noventa e cinco mil, sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.106.04.122.0036.0493.3.3.90.37.1500.**NOTA DE EMPENHO:** 1009/2026**PARECER PGE Nº:** 1444/2026

Aracaju, 26 de junho de 2026.

Luiz Roberto Dantas de Santana

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO**NATUREZA JURÍDICA:** 1º Aditivo ao Contrato nº 35/2025.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura- SEDURBI.**CONTRATADA:** Construtora Dinâmica Ltda.**OBJETO:** Prorrogação o prazo de execução do contrato em mais 30 (trinta) dias a partir do dia subsequente ao vencido, e acréscimo de valor em mais R\$ 829.485,76 (oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).**PRAZO INICIAL:** Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias.**PRAZO FINAL:** Execução: 390 (trezentos e noventa) dias.**VALOR INICIAL:** R\$ 1.772.937,32 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)**VALOR FINAL:** R\$ 2.602.423,08 (dois milhões, seiscentos e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.106.15.451.0020.0487.4.4.90.51.1500/1706/2706**NOTA DE EMPENHO:** 1065/2026**PARECER PGE Nº:** 1496/2026

Aracaju, 26 de junho de 2026.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEDURBI****PROCESSO Nº:** 621/2026**OBJETO:** Celebração de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, Apoio para investimento - Construção da Sede da Associação dos Moradores e Amigos do Povoado Mangueira no Município de Itabaiana.**AMPARO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014**JUSTIFICATIVA:** O presente Termo de Colaboração visa a Reforma da Sede na Associação. Cumpre evidenciar que no âmbito da Lei Federal 13.019/2014, as entidades e organizações da sociedade civil adquirem um papel preponderante e de maior participação na política de assistência social, especialmente com a possibilidade de utilização do termo de colaboração.**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**

Secretário do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Assistência Social, Inclusão e Cidadania**GOVERNO DE SERGIPE****SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2026****CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC - CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, **ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**- CPF/MF nº xxx.373.105-xx.**PARCEIRO:** Associação De Desenvolvimento Comunitário Nossa Senhora Aparecida, CNPJ nº 03.209.155/0001-20, situado no Povoado Barragem, zona rural, Poço Verde-SE. Representado pelo Presidente **SEBASTIÃO JEFERSON DE JESUS PEREIRA**, portador do CPF nº xxx.773.415-xx.**VALOR DO REPASSE TOTAL:** R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania- SEASIC, Funcional Programática 08.422.0051 - Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva, a Cidadania e a Garantia e Proteção De Direitos, no Projeto/Atividade 0391 - Apoio a projetos de enfrentamento a vulnerabilidade social.

4.4.50.41 - Contribuições, na Fonte de Recursos 1500.

OBJETO: Aquisição de veículo.**VIGÊNCIA DA PARCERIA:** 25/06/2026 a 24/06/2027**PARECER DA PGE:** nº 5365/25 de 15 de Agosto de 2025.**BASE LEGAL:** Emenda Constitucional nº 48/2019 de 25 de junho de 2019, Emenda Constitucional nº 53/2020 de 10 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual do exercício e suas alterações, na Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 30.874, de 19/10/2017.

Aracaju-SE, 25 de Junho de 2026.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2026****CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC - CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, **ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**- CPF/MF nº xxx.373.105-xx.**PARCEIRO:** Instituto Fabinho do Abrigo - IFA, CNPJ nº 15.120.504/0001-12, situado na Largo José Joaquim da Fonseca nº 181, Centro, Itabaiana - SE. Representado pelo Presidente **ADRIANE DOS SANTOS MELO** - CPF nº XXX.384.005-XX.**VALOR DO REPASSE TOTAL:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24113 - SEASIC, Funcional Programática 08.422.0051 - Fortalecimento da política de assistência social, a inclusão produtiva, a cidadania e a garantia e proteção de direitos, no Projeto/Atividade 391 - Apoio a projetos de enfrentamento de vulnerabilidade social.

3.3.50.41 - Contribuições, na Fonte de Recursos 1500.

OBJETO: Apoio financeiro para custeio.**VIGÊNCIA DA PARCERIA:** 23/06/2026 a 22/06/2027**PARECER DA PGE:** 5365/2025 de 15 de Agosto.**BASE LEGAL:** Emenda Constitucional nº 48/2019 de 25 de junho de 2019, Emenda Constitucional nº 53/2020 de 10 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual do exercício e suas alterações, na Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 30.874, de 19/10/2017.**ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 040/2026****CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC - CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, **ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**- CPF/MF nº xxx.373.105-xx.

PARCEIRO: Desafio Jovem Do Brasil, CNPJ nº 11.625.657/0001-60, situado na Estrada Principal, 77, Povoado Boqueirão, Área Rural, AREIA BRANCA-SE. Representado pela Presidente **FRANCIANE BARRETO SANTANA GOMES**, portador do CPF nº xxx.743.307-xx.

VALOR DO REPASSE TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania- SEASIC, Funcional Programática 08.422.0051 - Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva, a Cidadania e a Garantia e Proteção De Direitos, no Projeto/Atividade 0391 - Apoio a projetos de enfrentamento a vulnerabilidade social.

3.3.50.41 - Contribuições, na Fonte de Recursos 1500.

OBJETO: Apoio a ações de custeio da instituição.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 25/06/2026 a 24/06/2027

PARECER DA PGE: nº 5365/25 de 15 de Agosto de 2025.

BASE LEGAL: Emenda Constitucional nº 48/2019 de 25 de junho de 2019, Emenda Constitucional nº 53/2020 de 10 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual do exercício e suas alterações, na Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 30.874, de 19/10/2017.

Aracaju-SE, 25 de Junho de 2026.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 041/2026

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC - CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, **ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**- CPF/MF nº xxx.373.105-xx.

PARCEIRO: Instituto São Peregrino de Assistência Social e Educacional, CNPJ nº 28.385.550/0001-95, situado na Rua da Praça, 468 - Povoado Boa Esperança, Propriá - SE. Representado pela Presidente **MARIA LIDIA SOARES** - CPF nº XXX. 792.795-XX.

VALOR DO REPASSE TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania- SEASIC, Funcional Programática 08.422.0051 - Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva, a Cidadania e a Garantia e Proteção De Direitos, no Projeto/Atividade 0391 - Apoio a projetos de enfrentamento a vulnerabilidade social.

3.3.50.41 - Contribuições, na Fonte de Recursos 1500.

OBJETO: Apoio para fins de custeio.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 25/06/2026 a 24/06/2027

PARECER DA PGE: nº 1808/2026-CCAC de 16 de Junho.

BASE LEGAL: Emenda Constitucional nº 48/2019 de 25 de junho de 2019, Emenda Constitucional nº 53/2020 de 10 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual do exercício e suas alterações, na Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 30.874, de 19/10/2017.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2026

CORRIGE O ERRO MATERIAL DO EXTRATO DO

TERMO DE FOMENTO Nº 035/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026 PUBLICADO EM 22 DE JUNHO DE 2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE.

Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC - CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, por meio da Secretária **ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI- CPF/MF nº xxx.373.105-xx, no uso das suas atribuições, corrige a informação onde se lê:**

VALOR DO REPASSE TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Leia-se:

VALOR DO REPASSE TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

DÊ-SE

CONHECIMENTO,

PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 25 de junho de 2026

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC, CNPJ: 34.841.186/0001-23, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiental e Mudança do Clima do município de Nossa Senhora do Socorro, a Licença Ambiental Única nº 7/2026, com validade de 05 (cinco) ano, a partir de 15/06/2026, para Implantação do Centro Comunitário pela Vida (CONVIVE), s/n, bairro Marcos Freire II, Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria nº 33/2026, de 26/06/2026, que dispõe sobre a aprovação dos relatórios apresentados pelo Verificador Independente, referentes aos meses de fevereiro e março de 2026, e dá providências correlatas. **Proc. nº 290/2026 e nº 306/2026. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Vigência:** Com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 26 de junho de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria nº 34/2026, de 26/06/2026, que dispõe sobre a aprovação do Produto 9 - Relatório do Mapeamento de Stakeholders, apresentado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e dá providências correlatas. **Proc. nº 309/2026. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Vigência:** Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 26 de junho de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Banese



Pub. 031/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026 - LEILÃO

O Banco do Estado de Sergipe S.A., por intermédio da sua Área de Licitações e do Leiloeiro Público Oficial, o Sr. Carlos Vinícius de Carvalho Mascarenhas, regularmente inscrito na Junta Comercial de Sergipe - JUCESE, com a matrícula 11/2007, torna público aos interessados a realização do Leilão supra.

OBJETO: Alienação de imóvel urbano recebido em garantia pelo BANESE decorrente de alienação fiduciária, descrito no Anexo I do Edital, no estado de ocupação em que se encontra.

REALIZAÇÃO: Primeira hasta: 13.07.2026 (segunda-feira), às 09 horas e segunda hasta: 27.07.2026 (segunda-feira), às 09 horas;

LOCAL: As hastas públicas dar-se-ão exclusivamente de forma eletrônica, através do site www.rjleiloes.com.br;

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Lance;

PARECER JURÍDICO: 109/2026;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016 e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Banese.

INFORMAÇÕES: Telefone: (79) 99978-5089, pelo e-mail: rjleiloes@rjleiloes.com.br e pessoalmente no escritório localizado na Av. Jorge Amado, nº 1565, Bairro Jardins, CEP 49.025-330, Aracaju (SE). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio: www.rjleiloes.com.br.

Área de Licitações



Pub. 032/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026-R
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Retrofit do Sistema de Ar-Condicionado, que consiste na substituição de três equipamentos de climatização de precisão, do tipo self-contained com insuflamento down flow e capacidade unitária de 35 kW, e na instalação de um equipamento adicional do tipo in-row, conforme edital e anexos;

DATA DA ABERTURA: 21.07.2026, às 10 horas;

LOCAL: <https://bbmnet.com.br>;

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

PARECER JURÍDICO: 120/2026;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;

INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio <https://bbmnet.com.br>.

Área de Licitações



RESUMO DO 1º ADITIVO - REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

Nº PROCESSO: PL 024/2025. **Nº CONTRATO:** 4600003100. **CONTRATADA:** A.D. ENGENHARIA LTDA. **CNPJ:** 11.819.223/0001-00. **MOTIVAÇÃO:** Necessidade de repactuação em consonância com os parâmetros estabelecidos na CCT 2025/2026 de categorias contratadas; Além disso, busca-se o reequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato por força da reoneração previdenciária (Lei Federal nº 14.973/2024). **OBJETO:** Ajuste de preços decorrente da CCT 2025/2026, alteração do salário mínimo e reoneração previdenciária (Lei Federal nº 14.973/2024), com impacto final aproximado de 3,46% sobre o valor mensal contratado; Atualização proporcional das estimativas de Horas Extras e Ressarcimento de Materiais; e Inclusão do §99 à CLÁUSULA 8ª do contrato de origem, que disporá sobre as condições de apresentação, manutenção e atualização do Plano de Continuidade de Negócios. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 119.790,41. **VIGÊNCIA:** 19/06/26 até 01/09/26. **PARECER JURÍDICO:** 101/2026. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **BASE LEGAL:** Art. 72 e 81, VI e §§5º e 7º, da Lei 13.303/16 c/c arts. 152, "caput", 160, 168, §2º, e 172, I a VI, do RILC-BANESE.

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-039/2025

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato PJ-039/2025, cujo objeto consiste nos "Serviços de sustentação, suporte técnico local e serviços de apoio técnico especializado sob demanda para a solução de modernização das atividades de gerenciamento físico e financeiro de contratos de obras, gestão de indicadores estratégicos e apresentação de informações para a sociedade, denominado OBRAS.GOV, já licenciado para o DER/SE", passando o mesmo de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 1260/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 16 de junho de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

OBS: Republicar por incorreção.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-043/2026

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº IN0010/2026

Processo nº: 1183/2026-COMP.CON.DIRETA-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.

Objeto: Deslocamento com recondutoramento de rede MT e BT (01UC) para atender implantação e pavimentação do segmento de trecho da rodovia SE-255, trecho: Acesso à Lagoa do Brito/cidade de Campo do Brito, e do acesso à Lagoa do Brito, trecho: Lagoa do Brito/Entr. SE-255, no município de Campo do Brito, neste Estado. Carta Energisa nº 011-26-01184.

Valor: R\$ 1.682.228,06 (Um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e seis centavos).

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prazo de Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias.

Base Legal: caput do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 103 do Decreto Estadual nº 342/2023, na Lei nº 9.069/1995, na Lei nº 10.192/2001, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Estadual nº 5.848/2006, na Lei Estadual nº 8.747/2020, no Decreto Estadual nº 342/2023, no Decreto Estadual nº 368/2023.

Dotação Orçamentária: Classificação: 1.26203.26.782.0020.0707; Elemento de Despesa: 4.4.90.39; Fonte de Recurso Principal: 1754 e 1799

Aracaju/SE, 15 de junho de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

Contrato Nº 042/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **ECOLAB QUÍMICA LTDA.**//Objeto: Prestação de serviços técnicos por empresa especializada na geração instalação, montagem, substituição, manutenção e medição do sistema gerador de dióxido de cloro com fornecimento de insumos químicos para aplicação de 30 toneladas de dióxido de cloro pela rota clorato in situ.//R\$ 3.506.397,00// 300 DIAS //Fonte 10/DESO - Recursos próprios.

Contrato Nº 046/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**//Objeto: Execução dos serviços para implantação e substituição de dois trechos de adutoras no município de Tobias Barreto/SE, a partir dos poços de Itapicuru, povoado Catu/BA.//R\$ 1.129.172,71// 150 DIAS // Fonte 100/DESO - Recursos Outorga Concessão.

Contrato Nº 047/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **H C DE MELO AMBIENTAL LTDA.**//Objeto: Contratação de 03 (três) Estações de Tratamento de Água - ETA pré-fabricadas em Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro (PRFV), do tipo ciclo completo, incluindo elaboração de projeto executivo.//R\$ 20.168.716,00// 150 DIAS//Recursos de Terceiros - Fonte 40.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Objeto:Execução de serviços de recuperação das vias internas da Estação de Tratamento de Esgotos de Lagarto/SE. Encerramento do recebimento e Abertura das Propostas: dia 24/7/2026 às 08:15h. Início da sessão de disputa de preços: dia 24/7/2026 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Recursos -FR100/ Deso-Outorga. Parecer Jurídico: nº 159/2026. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 471/2026 DE 26.06.2026 Art. 1º - Designar REBHECA ALMEIDA DE OLIVEIRA SÁ, RG. Nº XXX735X/SSP-PI - CPF XXX.231.383-XX, Ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador-Geral de Atividades - Símbolo CCS-14, para responder, em substituição, pelo expediente do Cargo Diretor Chefe da Procuradoria Jurídica, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, por motivo de Férias regulamentares do Titular SÉRGIO GOMES DE MORAES, RG. Nº X.431.XXX/SSP-SE - CPF XXX.846.835-XX, no período de 25 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos legais a partir de 25 de junho de 2026 até 07 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Emdagro



EXTRATO DE JULGAMENTO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 08/2026

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

PROCESSO: 473/2026-COMPRAS.GOV-EMDAGRO

LOTES: 01

CONTRATADA: Alceu Dantas Diniz

CNPJ: 018.xxx.xxx-60

VALOR: 27.000,00 (vinte sete mil reais)

OBJETO: Contratação de profissional autônomo na área de auxiliar veterinária

PRAZO: 06(seis) meses

FONTE DE RECURSOS: 1753

UNIDADE. ORÇAMENTÁRIA: 17.301

CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.606.0021

PROJETO/ATIVIDADE: 038

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90

BASE LEGAL: Art. 29, inc. XV da Lei 13.303/2016

PARECER JURÍDICO nº 61 /2026

DATA DA RATIFICAÇÃO: 26 / 06 / 2026

Aracaju/SE, 26/06/2026

Marcelo Silva dos Santos
Diretor-Presidente da EMDAGRO

Funcap

PORTARIA CONJUNTA Nº063/2026

De 26 de junho de 2026

Institui e homologa a composição da Comissão Estadual de Pontos e Pontões de Cultura de Sergipe (CEPDC/SE), decorrente das deliberações do II Fórum da Rede Sergipe de Pontos de Cultura, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE** e o **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE (FUNCAP/SE)**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV);

CONSIDERANDO os resultados e as pactuações democráticas ocorridas nos dias 30 e 31 de janeiro de 2026, no Complexo Cultural "O Gonzagão", em Aracaju/SE, durante a realização do II Fórum da Rede Sergipe de Pontos de Cultura, integrante da I Teia Estadual dos Pontos e Pontões de Cultura de Sergipe;

CONSIDERANDO a eleição por aclamação realizada pela Plenária Final do referido Fórum para a escolha dos representantes dos Territórios de Planejamento e da Comissão Organizadora;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Estadual de Pontos e Pontões de Cultura de Sergipe (CEPDC/SE)**, instância colegiada com o objetivo de acompanhar, monitorar e propor estratégias para a consolidação da Política Nacional de Cultura Viva no âmbito do Estado de Sergipe.

Art. 2º Fica homologada a composição da CEPDC/SE, constituída pelos seguintes membros titulares e suplentes, representando seus respectivos territórios e segmentos:

Nome completo	Ponto de Cultura que representa	Município do Ponto de Cultura	Representante
1.0 José de Oliveira Santos	Ação Cultural	Aracaju (Grande Aracaju)	Titular
2.0 Domingo Ferreira de Lisboa Filho	Associação de Artesanato e Apicultura dos Povoados Tigre e Junça	Pacatuba (Baixo São Francisco)	Titular
2.1 Maria Eunice de Hora Borges	Grupo de Boiadeiros Malhadense	Malhada dos Bois (Baixo São Francisco)	Suplente
3.0 Lucas Lamonier Silva Santos	Academia Gloriense de Letras	Glória (Alto Sertão)	Titular
3.1 Marcelo Soares Pinto	ACRANE	Poço Redondo (Alto Sertão)	Suplente
4.0 Emanuel Anajob Garapa de Carvalho	Renovando a Terra	Salgado (Centro Sul)	Titular
4.1 José Canoa dos Santos	ASFLAG	Lagarto (Centro Sul)	Suplente
5.0 Edilma Silva Santos	ALAB	Agreste	Titular
5.1 Luiza Margarida S. Kummer	Cia. Loucurate	Aracaju (Grande Aracaju)	Suplente (Vaga ociosa: substituindo cadeira agreste)
6.0 Arlene Ribeiro Teles dos Santos	Ponto de Cultura Massacará -	Leste Sergipano	Titular

6.1 Ivan Conegundes de Souza	Instituto Avivart	Canindé de São Francisco (Alto Sertão)	Suplente (Vaga ociosa: substituindo cadeira suplente Leste Sergipano)
7.0 Jossivaldo Silva de Jesus	ADEWISE	Médio Sertão	Titular (Vaga ociosa: substituindo cadeira suplente Médio Sertão)
7.1 Maria Gabriele Vieira dos Santos	Tambores do Sertão	Médio Sertão	Suplente (Vaga ociosa: substituindo cadeira suplente Médio Sertão)
8.0 Mestre Neilton Santana dos Santos	Dança de S. Gonçalo	Laranjeiras (Grande Aracaju)	Titular (Composição Geral)
8.1 Andson Alves Santos	Centro Cultural Erukerê Nganga Lunga	São Cristóvão (Grande Aracaju)	Suplente (Composição Geral)
9.0 Verônica Souza de Paiva	Associação das Favelas de Sergipe	Aracaju (Grande Aracaju)	Titular (Composição Geral)
9.1 Lina Regina G. Nunes dos Santos	ALAROKÊ	São Cristóvão (Grande Aracaju)	Suplente (Composição Geral)
10. Isabela Bispo dos Santos Santana	Pescando Memórias	Nossa Sra. Do Socorro (Grande Aracaju)	Titular (Comissão Organizadora)
10.1 Danilo Duarte C. da C. Reis	Coletivo Inferninho	São Cristóvão (Grande Aracaju)	Suplente (Comissão Organizadora)
11.0 Euziane Rafael da Silva	Associação Cultural Raízes Nordestinas	Poço Redondo (Alto Sertão)	Titular (Comissão Organizadora)
11.1 Claudemir Santos da Conceição	Ponto de Cultura Barracão Cultural Mãe Maria	São Cristóvão (Grande Aracaju)	Suplente (Comissão Organizadora)
12.0 Manoel Messias de Jesus Cordeiro	Pontão de Cultura Albertina Brasil	Glória (Alto Sertão)	Titular (Comissão Organizadora)
12.1 Rafael Almeida Oliveira	Ponto de Cultura Aguas de Ifé-	Aracaju (Grande Aracaju)	Suplente (Comissão Organizadora)

Art. 3º Esta portaria terá vigência a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos até a realização do próximo Fórum Estadual de Pontos e Pontões de Cultura de Sergipe. Aracaju/SE, 26 de junho de 2026

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor Presidente da FUNCAP - SE

VALADARES FILHO
Secretário Especial de Cultura de Sergipe

PORTARIA Nº 062/2026
De 25 de junho de 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33 da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), considerando o artigo 1º e os Anexos I e II da Lei nº 9.353, de 29 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º: Incluir a Gratificação de Estímulo às Atividades Administrativas e de Gestão - GEAAG, a partir de 09 de junho de 2026, no valor de acordo com o Anexo I - Tabela de Gratificação para os servidores da Orquestra Sinfônica de Sergipe.

INCLUSÃO		
NOME	CPF	FUNÇÃO ATUAL
DANIEL GUIMARÃES NERY	xxx.042.438-xx	Diretor Artístico e Regente Titular de Orquestra Sinfônica

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 064 /2026
De 26 de Junho de 2026

Exonera e Nomeia ocupante no cargo de Provimento em comissão da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe FUNCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

Considerando o Decreto nº 1.483 de 12 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial em 15 de junho de 2026,

Considerando autorização através do processo nº.18201.79.000077/2026-02 SEI-FUNCAP, contido no despacho nº55/2026 de 22 de junho de 2026 - SEGOV;

EXONERAR:

LAURA MALAQUIAS DAMASCENO, CPF nº xxx.135.935-xx, do cargo de provimento em comissão de Gerente Especial, Símbolo CCE-07, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito a partir de 01 de julho de 2026.

NOMEAR:

CIBELLE CRISTINA MOURA SANTOS, CPF nº xxx.080.155-xx, do cargo de provimento em comissão de Gerente Especial, Símbolo CCE-07, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito a partir de 01 de julho de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 80/2026, nº do processo: 2239/2026, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ, OSC: Associação Comunitária De Ensino E Cultura Paz e Bem, CNPJ: 00.498.195/0001-41, Objeto: Apoio Financeiro Para Despesas De Custeio - Forró Bodô E Forró Gospel, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, à OSC Associação Comunitária De Ensino E Cultura Paz e Bem, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, que é parte integrante desse instrumento, Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Valor de contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2026 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num. Empenho: 2026NE001400, Valor R\$ 100.000,00. Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.1225, Fonte de Recurso: 1500, ND: 3.3.50.41, Empenho: 2026NE001400, Vigência: 22/06/2026 a 22/11/2026, Signatários: Administração Pública: Gustavo Bastos Paixão, CPF nº xxx.188.165-xx, OSC: Lucas dos Santos, CPF nº xxx.441.695-xx.

Gustavo Bastos Paixão
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 74/2026, nº do processo: 2102/2026, Administração Pública: Fundação de Cultura e Arte Aperipê, OSC: Associação das Atividades Folclóricas da Cidade de Lagarto-SE, CNPJ: 02.236.855/0001-59, Objeto: Realizar oficinas de qualificação cultural para os grupos folclóricos do Município de Lagarto, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, à Associação das Atividades Folclóricas da Cidade de Lagarto-SE, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, que é parte integrante desse instrumento, Valor Total: R\$30.000,00, Valor de contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2026 - R\$30.000,00, Crédito Orçamentário: Num. Empenho: 2026NE001398, Valor R\$30.000,00. Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.1225, Fonte de Recurso: 1500, ND: 3.3.50.41, Empenho: 2026NE001398, Vigência: 18/06/2026 a 30/08/2026, Signatários: Administração Pública: Gustavo Bastos Paixão, CPF nº xxx.188.165-xx, OSC: Associação das Atividades Folclóricas da Cidade de Lagarto-SE, Maria Ione do Nascimento, CPF nº xxx.416.505-xx.

Gustavo Bastos Paixão.
Diretor Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº90/2026, nº do processo: 2530/2026, Administração Pública: Fundação de Cultura e Arte Aperipê, OSC: Sociedade Filarmônica 28 de Agosto, CNPJ: 13.780.130/0001-36, Objeto: continuidade da Construção da Sede Própria da Sociedade Filarmônica 28 de Agosto, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, à Sociedade Filarmônica 28 de Agosto, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, que é parte integrante desse instrumento, Valor Total: R\$30.000,00, Valor de contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2026 - R\$30.000,00, Crédito Orçamentário: Num. Empenho: 2026NE001399, Valor R\$30.000,00. Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.1225, Fonte de Recurso: 1500, ND: 4.4.50.41, Empenho: 2026NE001399, Vigência: 01/12/2026 a 01/12/2027, Signatários: Administração Pública: Gustavo Bastos Paixão, CPF nº xxx.188.165-xx, OSC: Sociedade Filarmônica 28 de Agosto, Adilson dos Santos Oliveira, CPF nº xxx.148.305-xx.

Gustavo Bastos Paixão.
Diretor Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 70/2025, nº do processo: 2085/2026, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ, OSC: Arquidiocese de Aracaju, CNPJ: 13.043.021/0001-36 Objeto:Apoio Financeiro para Restauração Catedral Metropolitana de Aracaju/SE visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, à Arquidiocese de Aracaju, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, que é parte integrante desse instrumento, Valor Total: R\$ 75.000,00, Valor de contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2026 - R\$ 75.000,00, Crédito Orçamentário: Num. Empenho: 2026NE001382, Valor R\$75.000,00. Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.1098, Fonte de Recurso: 1500, ND: 3.3.50.41, Empenho: 2026NE001382, Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026, Signatários: Administração Pública: Gustavo Bastos Paixão, CPF nº xxx.188.165-xx, OSC: Dom Josafá Menezes da Silva, CPF nº xxx.310.595-xx.

Gustavo Bastos Paixão
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio nº 87/2026, nº do processo: 2264/2026, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, CNPJ: 13.098.181/0001-82, Objeto: apoio financeiro para despesas de custeio, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, conforme

especificações estabelecidas no plano de trabalho, que é parte integrante desse instrumento, Valor Total: R\$ 50.000,00, Valor de contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2026 - R\$ 50.000,00, Crédito Orçamentário: Num. Empenho: 2026NE001394, Valor R\$ 50.000,00. Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.1225, Fonte de Recurso: 1500, ND: 3.3.40.41, Empenho: 2026NE001394, Vigência: 22/06/2026 a 22/08/2026, Signatários: Administração Pública: Gustavo Bastos Paixão, CPF nº xxx.188.165-xx, Prefeitura Municipal de Itabaianinha: Eraldo Moreira dos Santos, CPF nº xxx.630.875-xx.

Gustavo Bastos Paixão
Diretor Presidente

AVISO

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE.

RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO PÓS-RECURSO DO EDITAL Nº 16/2026 DE AGENTES TERRITORIAIS

A Fundação de Cultura e Arte Aperipê, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final de Credenciamento do Edital Nº 16/2026 de Agentes Territoriais, destinado ao credenciamento de pessoa jurídica (MEI) para atuação no suporte técnico especializado voltado à políticas de fomento cultural, com a finalidade de atendimento direto aos agentes culturais.

O presente resultado classifica as inscrições como: selecionados, credenciados, não credenciados e desclassificados, conforme a verificação do atendimento aos documentos obrigatórios exigidos no ato da inscrição, bem como os critérios de avaliação relativos à qualificação técnica e à experiência profissional dos(as) candidatos(as).

Após esta Publicação não caberá recurso administrativo.

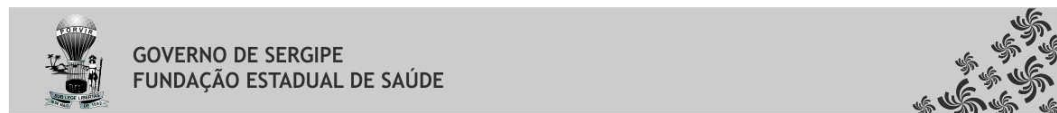
O resultado pode ser acompanhado no link: <https://www.se.gov.br/funcap/editais>

Aracaju-SE, dia 26 de junho de 2026.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

Fundação Estadual de Saúde



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1943/2026-CONT/TEMP/PESS-FUNESA
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - 10.437.005/0001-30
CONTRATADA: ERIK VINÍCIUS BARROS GUEDES - CPF nº 065.XXX.XXX-85
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para apoio institucional na estruturação e implementação das ações estratégicas da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe (ESP/SE)
DO VALOR: O valor total estimativo da despesa é de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
BASE LEGAL: Inciso III alínea "c" do art. 74 da Lei n. 14.133/2021
PARECER PROJUN/FUNESA: Nº 63/2026
RATIFICO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NA FORMA DA LEI.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ARACAJU, 26 DE JUNHO DE 2026

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
DIRETORA GERAL

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 085/2026- PROC.ADM De 22 de Junho de 2026.

A Diretoria-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Fundação Hospitalar de Saúde a proceder à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, quanto ao conteúdo presente na comunicação 16045/2026- REG/SIT/FUNC-SES, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos imputados à servidora A.L.B, CPF: XXX.477.284-XX, passível de ser enquadrado no art. 2º, X, e art. 3º, I, X e XV, art. 10, V, e XIII da Resolução Nº 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 2º O inquérito administrativo terá por finalidade apurar, de forma mais aprofundada, as circunstâncias dos fatos relatados, verificar o eventual descumprimento de deveres funcionais, identificar possíveis responsabilidades, bem como subsidiar a aplicação de penalidades cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogados nos termos da legislação vigente, contado da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Adna de Santana Barbosa
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PROCESSO Nº 812/2026
DISPENSA EMERGENCIAL

JUSTIFICATIVA: A Fundação de Saúde Parreiras Horta-FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 36/2026, justifica a DISPENSA EMERGENCIAL cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO.
CONTRATADA: FT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.846.039,97 (Um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, trinta e nove reais e noventa e sete centavos)
BASE LEGAL: art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A Diretoria Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta, RATIFICA a Justificativa da DISPENSA EMERGENCIAL constante do Processo Administrativo nº 812/2026, de forma a cumprir o dispositivo normativo de publicidade dos atos, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato, decidindo pela contratação da empresa FT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.***.***/0001-72.

Aracaju, 26 de junho de 2026

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026

Processo Administrativo nº:	812/2026
Natureza Jurídica:	Dispensa Emergencial
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	FT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto:	Contratação emergencial de empresa especializada no ramo de engenharia para a execução da obra de reforma do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, localizado na Praça Tobias Barreto, nº 20, Bairro São José, Aracaju/SE, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos técnicos integrantes do Processo Administrativo nº 812/2026.
Base Legal:	Lei. 14.133/2021
Valor Global:	R\$ 1.846.039,97 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, trinta e nove reais e noventa e sete centavos)
Vigência:	25/06/2026 à 24/12/2026
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	89-2026/PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	25/06/2026

Charles Leal Souza
Diretor Geral

Ipesaúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 045/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: L2D TELEMEDICINA LTDA - CNPJ: 26.193.419/0001-09
OBJETO: O Termo Aditivo de Prorrogação do prazo contratual em 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 05 de Julho de 2026 a 04 de Julho de 2028.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026
PARECER JURÍDICO Nº: 755/2026 - PROJUR
PROCESSO Nº: 015215.58971/2026-9 (E-DOC: Nº 13030/2026)

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Sergás



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A SERGIPE GÁS S/A, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no processo seletivo para Técnico - Mecânica ou Eletromecânica: JOSÉ CARLOS DA PAIXÃO NETO,

a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju - SE, 49.030-640, no horário de 08 às 12 horas e 13:30 às 17:30 horas, oportunidade em que deverá apresentar a documentação descrita abaixo em original e fotocópia ou xerocópia autenticada:

1. Comprovação dos Pré-requisitos/Escolaridade constantes do **Anexo II do Edital de Abertura 001/2024**;
2. Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
3. Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
4. Comprovante de residência com bairro e CEP;
5. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
6. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
7. Cédula de identidade;
8. Carteira de trabalho e Previdência Social - cópia da página da foto e verso;
9. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
11. Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
12. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B;
13. Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
14. Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
15. Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço;
16. Currículo atualizado (assinado);
- 17.01 (uma) foto 3x4 recente; e
18. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
19. Registro no Conselho de Classe.

Conforme item 8.5.1 do **Edital de Abertura 001/2024**, não serão aceitos protocolos de documentos e as fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original.

Aracaju/SE, 29 de junho de 2026.

Alan Alexander Mendes Lemos
Diretor Presidente

DIVERSOS

COLORADO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 29.100.788/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima de Nossa Senhora do Socorro (SE), Licença Prévia 13/2026, para a atividade de loteamento aberto, situado na BR 235, Nossa Sra. do Socorro - SE, CEP: 49.160-000.

"PAULISTA ENTULHO LTDA, CNPJ 00.809.547/0001-32, recebeu da ADEMA a AA 125/2026 (Venc. 26/05/27) Coleta e Transp Rodov. de Resíduos de Construção Civil (RCC) em Aracaju/SE"

"PAULISTA ENTULHO LTDA, CNPJ 00.809.547/0001-32, recebeu da ADEMA a AA 126/2026 (Venc. 26/05/27) Coleta e Transp Rodov. de Resíduos não-Perigosos CLASSE II em Aracaju/SE"

A Empresa AGROINDUSTRIA DE LATICINIO ALVORADA LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 25.173.002/0001-03, situada na Fazenda Nova Esperança Povoado Chan, Itaporanga d'Ajuda/SE - CEP 49120-000, torna público que recebeu da ADEMA a Renovação Licença de Operação Nº 241/2021, emitida dia 09/11/2021, para atividade de Fabricação e Comércio de Laticínio. A referida licença possui validade de 5 (anos) anos, com vencimento em 09/11/2026.

ANA MARIA SOUZA DE VASCONCELOS, CPF de nº 276.XXX.XXX-10 situada na Rua Rafael De Aguiar, Nº 1465, apto 202, Pereira Lobo, Aracaju, SE, CEP 49.050-660, torna público que requereu e recebeu junto à ADEMA Renovação Licença de Operação Nº 85/2026 referente à atividade de Carcinicultura.

Extrato de Adjudicação e Homologação Cotação Prévia N° 04/2026; Objeto: reforma da recepção do Hospital São Luiz Gonzaga; **Base Legal:** art. 58, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 e precedentes do TCU; **Fonte de Recurso:** Convênio nº 100.060/2023, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe; **Empresa vencedora:** Capital Empreendimentos e Serviços Ltda, CNPJ: 24.540.523/0001-99; **valor total:** R\$ 478.577,40; Itabaianinha, 25/06/2026. Jairo Cruz Dos Santos, Presidente Da Comissão De Intervenção Judicial Do Hospital São Luiz Gonzaga.

O Centro Social Século XX convoca seus associados para uma reunião extraordinária a ser realizada na sede da entidade, à Av. Filadelfo Dórea, nº 172, bairro Industrial, Aracaju/SE, no dia 29 de Julho de 2026, às 15h em primeira chamada, e às 15h30 em segunda chamada.
Pauta: Eleição da nova diretoria e Conselho Fiscal da entidade.

DEFENSORIA PÚBLICA



DECISÃO GDPG N.º 253/2026
ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
CANDIDATO: EDMAR ALVES DE CASTILHO
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE RENÚNCIA ANTECIPADA DE NOMEAÇÃO E PEDIDO DE FINAL DE LISTA NO CERTAME DE CANDIDATO APROVADO NO IV CONCURSO PÚBLICO

Deferimos o requerimento de renúncia antecipada de nomeação e pedido de final de fila, de forma definitiva e irrevogável, relativa à colocação do candidato supracitado, aprovado no IV Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Defensor Público Substituto Ingresso do Estado de Sergipe, conforme Edital n.º 12 - DPE/SE, de 12 de setembro de 2022, devendo este ser recolocado no final da lista de classificados, respeitando a sua colocação em relação àqueles que formularem pedido de natureza semelhante, conforme o art. 58, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 26 de junho de 2026.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral



O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183, de 31 de março de 2010, expediu a seguinte portaria:

PORTARIA N.º 559 DE 25 DE JUNHO DE 2026 - Designar a Defensora Pública, Dr.ª. TALITA LIMA DE AZEVEDO, para atuar em cumulação na 6ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aracaju/SE, a partir do dia 27/06/2026, às segundas e quartas-feiras, mantidas as atribuições anteriores. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 26 de junho de 2026.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral



DECISÃO GDPG N.º 254/2026
ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
CANDIDATA: MARTA SCHWANCK FERNANDES
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE RENÚNCIA ANTECIPADA DE NOMEAÇÃO E PEDIDO DE FINAL DE LISTA NO CERTAME DE CANDIDATO APROVADO NO IV CONCURSO PÚBLICO

Deferimos o requerimento de renúncia antecipada de nomeação e pedido de final de fila, de forma definitiva e irrevogável, relativa à colocação da candidata supracitada, aprovada no IV Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Defensor Público Substituto Ingresso do Estado de Sergipe, conforme Edital n.º 12 - DPE/SE, de 12 de setembro de 2022, devendo esta ser recolocada no final da lista de classificados, respeitando a sua colocação em relação àqueles que formularem pedido de natureza semelhante, conforme o art. 58, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 26 de junho de 2026.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral